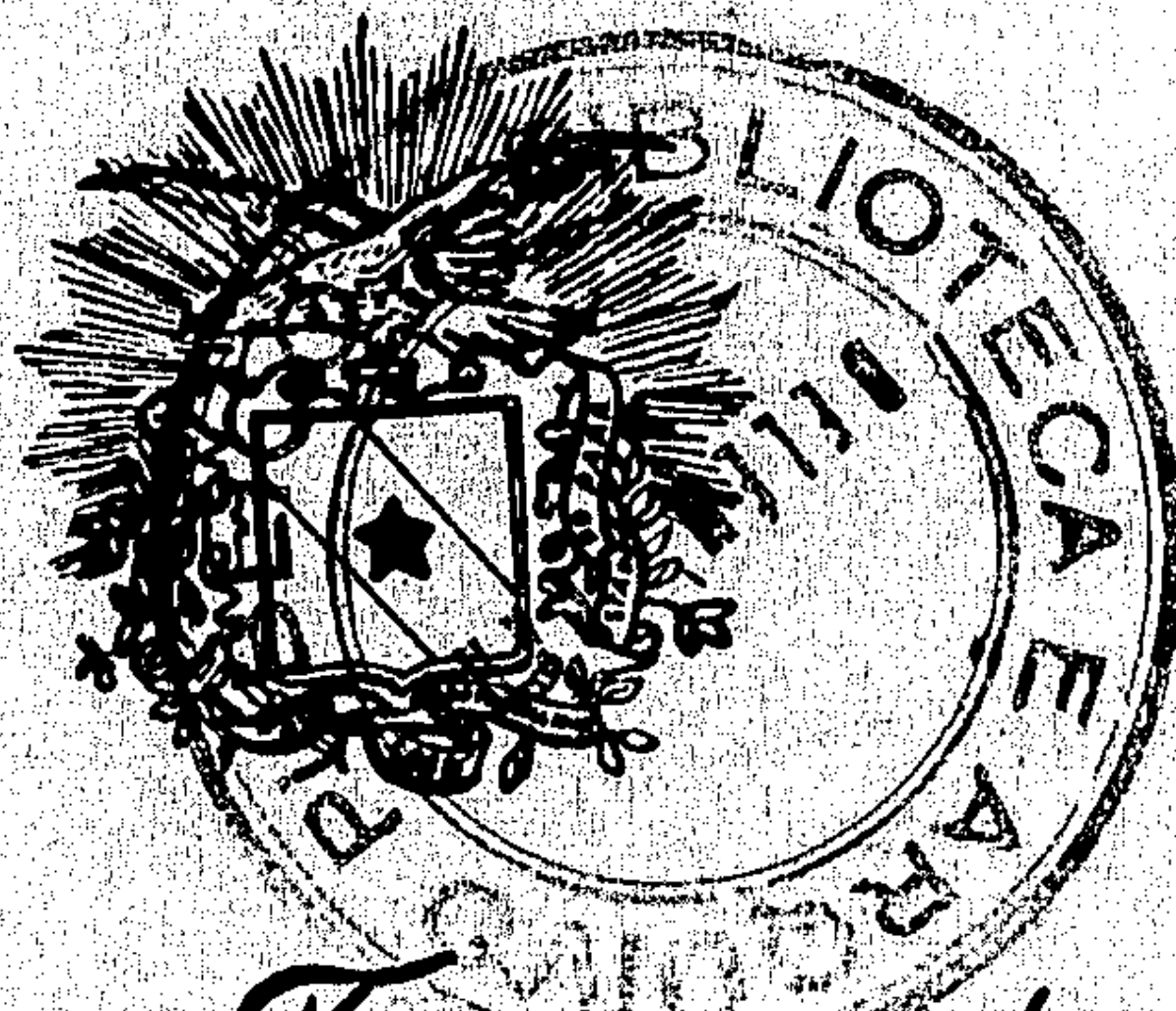




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVIII — 80ª DA REPÚBLICA — Nº 21.720

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 1970

GOVERNADOR DO ESTADO — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
VICE-GOVERNADOR — Dr. JOÃO RENATO FRANCO

LEIA
NESTA
EDIÇÃO

DECRETOS N.ºs 6932 E
6933
Do Govêrno do Estado

— <<>> —
PORTARIAS
Da Secretaria de Estado
da Fazenda

— <> —
EDITAIS
Da Secretaria de Estado
de Agricultura — Implan-
tação de Colônia Agrícola

— <<>> —
EDITAL DE CHAMADA
DE CONCURSO E POR-
TARIA N. 118/70
Da Universidade Fede-
ral do Pará — Reitoria

— <<>> —
TERMO ADITIVO
Do Departamento de Es-
tradas de Rodagem (DER-
PA)

— <<>> —
ATA DE REUNIÃO DA
DIRETORIA
De Fósforo da Amazônia
S. A. — FASA

— <<>> —
EDITAIS
Da Justiça do Trabalho

SECRETARIADO

Chefe do Gabinete Civil — Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO

Chefe do Gabinete Militar — Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Govêrno — Sr. GEORGENOR DE
SOUZA FRANCO

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça — Dr.
SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado da Fazenda — General R-1 RUBENS
LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas — Eng. JOSÉ
MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública — Dr. CARLOS GUI-
MARÃES PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Educação — Dr. ACY DE JESUS
NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura — Eng. Agrº. SEBAS-
TIAO ANDRADE

Secretário de Estado de Segurança Pública — Major R-1 AN-
TONIO CALVIS MOREIRA

Procurador Geral do Estado — Des. MOACIR GUIMARAES
MORAIS

Departamento do Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA
SOBRINHO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1970
 NCr\$ 8.160.000,00 (Oito Milhões Cento e sessenta mil cruzeiros novos)
R E C E I T A

Cat. Econ. — Nomenclatura das Contas	Parcial	Sub-Total	Total
1.0.0.00— RECEITAS CORRENTES			
1.4.0.00— TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
9.00— Contribuições		8.000.000	
20— Contribuições do Estado			
1.5.0.00— RECEITAS DIVERSAS	100.000		
2.00— Indenizações e Restituições	60.000	160.000	8.160.000
4.00— Outras Receitas Diversas			
Total Geral			8.160.000

Belém-Pará, em 10 de dezembro de 1969.
 (a) **Hélio Antonio Mokarzel**
 (Diretor Superintendente da FEP)

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1970
 NCr\$ 8.160.000,00 (oito milhões cento e sessenta mil cruzeiros novos)
D E S P E S A

Cat. Econ. — Nomenclatura das Contas	Parcial	Sub-Total	Total
3.0.0.0— DESPESAS CORRENTES			
3.1.0.0— DESPESAS DE CUSTEIO	5.222.400		
3.1.1.0— Pessoal	693.600		
3.1.2.0— Material de Consumo	285.600		
3.1.3.0— Serviços de Terceiros	204.000		
3.1.4.0— Encargos Diversos	40.800	6.446.400	
3.1.5.0— Despesas de Exercícios Anteriores			
3.2.0.0 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.800		
3.2.3.0— Transferência de Assistência e Previdência Social	1.264.800		
3.2.5.0— Contribuição de Previdência Social	40.800	1.346.400	7.792.800
3.2.7.0— Diversas Transferências Correntes			
4.0.0.0— DESPESAS DE CAPITAL			
4.1.0.0— INVESTIMENTOS	40.800		
4.1.1.0— Obras Públicas	122.400		
4.1.3.0— Equipamentos e Instalações	163.200	326.400	
4.1.4.0— Material Permanente			
4.2.0.0— INVERSÕES FINANCEIRAS	16.320		
4.2.1.0— Aquisição de Imóveis	24.480	40.800	367.200
4.2.6.0— Diversas Inversões Financeiras			
TOTAL GERAL			8.160.000

RESUMO GERAL DA DESPESA POR PROGRAMA PROJETO E ATIVIDADES PARA O ANO DE 1970

Programa	Projeto	Atividades	Total
Educação	367.200	7.792.800	8.160.000
TOTAL GERAL	367.200	7.792.800	8.160.000

Belém-Pará, 10 de Dezembro de 1969
 (a) **Prof. Hélio Antonio Mokarzel**
 (Diretor Superintendente da FEP)

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES PERCENTUAIS DAS DOTAÇÕES PREVISTAS EM RELAÇÃO AO TOTAL DO ORÇAMENTO PARA 1970

Código	Títulos	Em Cruzeiros Nove		Índice	
		Parcial	Total	Parcial	Total
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO				
3.1.1.0	Pessoal	5.222.400		64%	
3.1.2.0	Material de Consumo	693.600		8,5%	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	285.600		3,5%	
3.1.4.0	Encargos Diversos	204.000		2,5%	
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	40.800	6.446.400	0,5%	79%
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social ..	40.800		0,5%	
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	1.264.800		15,5%	
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	40.800	1.346.400	0,5%	16,5%
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL				
4.1.0.0	INVESTIMENTOS				
4.1.1.0	Obras Públicas	40.800		0,5%	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	122.400		1,5%	
4.1.4.0	Material Permanente	163.200	326.400	2,0%	4,0%
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS				
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	16.320		0,2%	
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	24.480	40.800	0,3%	0,5%
TOTAL GERAL			8.160.000		100%

Belém-Pará, em 10 de Dezembro de 1969

(a) Prof. **Hélio Antonio Mokarzel**

(Diretor Superintendente da FEP)

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS EXERCÍCIOS DE 1967 e 1968
REALIZADA O DE 1969 E PREVISTA O DE 1970
DECRETO FEDERAL Nº 64.010/69 ART. 13 INCISO II**

Receita	Arrecadada		Estimativa da Realizada 1969	Prevista Para 1970
	1967	1968		
RECEITAS CORRENTES				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Contribuições	3.451.333,06	3.860.000,00	5.800.000	8.000.000
RECEITAS DIVERSAS				
Indenizações e Restituições	— — —	1.366,48	300	5.450
Outras Receitas Diversas	71.807,05	4.509,42	300	154.550
TOTAL GERAL	3.523.140,11	3.865.875,90	5.800.600	8.160.000

Belém-Pará, em 10 de Dezembro de 1969.

(a) Prof. **Hélio Antonio Mokarzel**

(Diretor Superintendente da FEP)

**DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS NOS EXERCÍCIOS DE 1967 a 1969 e PREVISTA PARA O DE 1970 —
DECRETO FEDERAL Nº 64.010/69. ART. 13 — INCISO II.**

Despesa	Realizada em		Estimativa da Realizada em 1969	Prevista Para 1970
	1967	1968		
DESPESAS CORRENTES				
DESPESAS DE CUSTEIO				
Pessoal	3.083.841,89	3.263.431,16	4.279.102,62	5.222.400
Material de Consumo	346.431,93	129.073,18	675.769,90	693.600
Serviços de Terceiros	97.858,20	96.462,61	255.226,40	285.600
Encargos Diversos	33.813,22	14.998,44	154.876,02	204.000
Despesas de Exercícios Anteriores	— — —	84.206,36	20.302,10	40.800

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Transferência de Assistência e Previdência Social	6.715,00	11.819,79	20.882,16	40.800
Contribuição de Previdência Social	290.777,26	19.799,70	44.664,62	1.264.800
Diversas Transferências Correntes	8.533,66	530,95	45.244,68	40.800
DESPESAS DE CAPITAL				
INVESTIMENTOS				
Obras Públicas	— — —	— — —	29.003,00	40.800
Equipamentos e Instalações	23.209,05	61.804,47	90.489,36	122.400
Material Permanente	166.606,90	66.300,73	171.117,70	163.200
INVERSÕES FINANCEIRAS				
Aquisição de Imóveis	16.000,00	— — —	10.151,05	16.320
Diversas Inversões Financeiras	— — —	— — —	3.770,39	24.480
TOTAL GERAL	4.073.787,11	3.748.428,39	5.800.600,00	8.160.000

Belém-Pará, em 10 de Dezembro de 1969.

(a) Prof. Hélio Antonio Mokarzel
(Diretor Superintendente da FEP)

CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES PARA ESCRITURAÇÃO DA DESPESA

1.00.00— ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

- 01.00— Conselho Diretor
- 02.00— Conselho Curador
- 03.00— Conselho Técnico
- 04.00— Secretaria Executiva

2.00.00— UNIDADES DE ENSINO

01.00— ENSINO PRIMÁRIO

- 01— Escola de Aplicação Alvaro Adolfo da Silveira
- 02— Escola de Aplicação Antonio Lemos
- 03— Escola de Aplicação Lameira Bittencourt
- 04— Escola de Aplicação Vera Simplicio
- 05— Escola de Aplicação Prof. Serra Freire
- 06— Escola de Aplicação Visconde de Souza Franco

02.00— ENSINO MÉDIO

- 01— Centro de Educação Física Recreação e Esportes
- 02— Colégio Estadual Alvaro Adolfo da Silveira
- 03— Colégio Estadual Antonio Lemos
- 04— Colégio Estadual Augusto Meira
- 05— Colégio Estadual Avertano Rocha
- 06— Colégio Estadual Lameira Bittencourt
- 07— Colégio Estadual Lauro Sodré
- 08— Colégio Estadual Magalhães Barata
- 09— Colégio Estadual Paes de Carvalho
- 10— Colégio Estadual Rodrigues dos Santos
- 11— Colégio Estadual Visconde de Souza Franco
- 12— Ginásio Estadual Aristoteles Emiliano de Castro
- 13— Ginásio Estadual Governador Alacid da Silva Nunes
- 14— Ginásio Estadual Ângelo Nascimento
- 15— Ginásio Estadual Antonio Brasil
- 16— Ginásio Estadual Bernardino Pereira de Barros
- 17— Ginásio Estadual Bertoldo Nunes
- 18— Ginásio Estadual Carlos de Azevêdo
- 19— Ginásio Estadual Candorina Campos
- 20— Ginásio Estadual Cônego Calado
- 21— Ginásio Estadual Dom Alonso
- 22— Ginásio Estadual Edgar Pinheiro Porto
- 23— Ginásio Estadual João XXIII
- 24— Ginásio Estadual Leandro Pinheiro
- 25— Ginásio Estadual Miguel Bitar
- 26— Ginásio Estadual Na. Sa. da Anunciação
- 27— Ginásio Estadual Oliveira Brito
- 28— Ginásio Estadual Plinio Pinheiro
- 29— Ginásio Estadual de Paragominas
- 30— Ginásio Estadual Pe. Ângelo Moretti

- 31— Ginásio Estadual Pe. Dubois
- 32— Ginásio Estadual Pedro Amazonas Pedrosa
- 33— Ginásio Estadual Remigio Fernandez
- 34— Instituto de Educação do Pará
- 03.00— ENSINO SUPERIOR
- 01— Escola de Enfermagem Magalhães Barata
- 3.00.00— UNIDADES DE PESQUISA
- 01.00— Centro de Estudos Pedagógicos do Estado do Pará
- 4.00.00— INSTITUIÇÕES
- 01.00— Biblioteca Prof. Heráclito Pinheiro

JUSTIFICAÇÃO DAS ARRECADAÇÕES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO DE 1970, CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 64.010/69 ARTIGO 13 — INCISO II

RECEITAS CORRENTES TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
Contribuições

Valor previsto para arrecadação desta conta correspondente a dotação constante nas subvenções destinadas a esta entidade no orçamento do Governo do Estado do Pará, para o exercício de 1970, no valor de NCr\$ 8.160.000 (oito milhões cento e sessenta mil cruzeiros novos)...

RECEITAS DIVERSAS
Indenizações e Restituições

A importância prevista nesta conta correspondente a eventuais indenizações e Restituições que possam surgir no exercício no valor de NCr\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos).

Outras Receitas Diversas

Foi previsto nesta conta a Renda-Eventual de NCr\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos) e incluindo o saldo do exercício arredondado para NCr\$ 154.550,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros novos).

Belém-Pará, em 10 de Dezembro de 1969.

(a) Prof. Hélio Antonio Mokarzel

(Diretor Superintendente da FEP)

JUSTIFICAÇÃO DAS DOTAÇÕES DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 — ARTIGO 28 — INCISO II

DESPÊSAS CORRENTES — DESPÊSAS DE CUSTEIO

Pessoal — A dotação fixada nesta conta, destina a atender aos encargos de Vencimentos e Vantagens fixas com o Pessoal, bem como aos encargos das Despesas Variáveis de provável necessidade.

Material de Consumo — O valor fixado nesta conta destina-se ao atendimento das despesas com aquisição dos materiais necessários, para o funcionamento de todos os Setores de trabalho da Fundação.

Serviços de Terceiro — O crédito dotado nesta conta é para atender aos pagamentos que se fizerem necessários no exercício, por serviços que venham a ser executados por pessoas sem vínculos empregatício a Fundação.

Encargos Diversos — Foi atribuído a esta conta e crédito de provável necessidade para atender aos pagamentos decorrentes dos encargos que sejam necessários durante o exercício, para manutenção do bom andamento dos serviços.

Despesas de Exercícios Anteriores — A dotação atribuída a esta conta, tem por finalidade atender ao cumprimento de obrigações de exercícios anteriores, que não tenham sido realizados integralmente na época do fato que deu origem aos encargos.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Transferência de Assistência e Previdência Social — O valor da dotação desta conta tem por fim atender ao cumprimento legal de pagamento de Salário Família ao pessoal com os filhos devidamente registrados do Serviço de Pessoal, que tem a categoria de estadual a disposição da Fundação.

Contribuição de Previdência Social — A dotação desta conta é para atender ao encargo da parte de empregador, do pessoal com categoria de trabalhista, sujeito a contribuição para o I. N. P. S., e o recolhimento do F. G. T. S.

Diversas Inversões Financeiras — A dotação desta conta nesta conta, prevê os possíveis pagamentos de indenizações a servidores trabalhistas, que venham a ser dispensados, bem como qualquer outra contribuição em transferência para atender outra entidade.

DESPÊSAS DE CAPITAL — INVESTIMENTOS

Obras Públicas — Embora não seja atribuição desta Fundação a execução de obras, por ser encargos da Secretaria de Obras do Estado do Pará, foi fixada dotação nesta conta para qualquer eventualidade.

Equipamentos e Instalações — A dotação fixada nesta conta destina-se a aquisição de máquinas, aparelhos e motores, que venham a ser necessários, além dos que já possui a entidade, para o desempenho de suas atividades.

Material Permanente — A dotação desta conta, tem por finalidade atender a aquisição de móveis e utensílios, que servem de meios na execução dos trabalhos, colaborando para que possa a entidade atingir os fins a que se destina.

INVERSÕES FINANCEIRAS

Aquisição de Imóveis — O valor do crédito atribuído a esta conta, tem por finalidade garantir qualquer emergência pequena que possa surgir no exercício de execução do presente orçamento.

Diversas Inversões Financeiras — A dotação desta conta é de indeterminada aplicação, podendo ser utilizada durante o exercício na ocasião que se faça necessária.

Belém-Pará, em 10 de Dezembro de 1969.

(a) Prof. Hélio Antonio Mokarzel
(Diretor Superintendente da FEP)

DECRETO N. 6933 DE 4 DE FEVEREIRO DE 1970.

Homologa a Resolução n. 005/70, de 28.01.1970, da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Art. 1º — Fica homologada a Resolução n. 005/70, de 28 de janeiro de 1970, da Fundação Educacional do Estado do Pará, que aprova a proposta orçamentária da FEP para 1970, referente à Caixa Escolar.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 4 de fevereiro de 1970.

Dr. João Renato Franco
Governador do Estado, em exercício

Georgenor de Souza Franco
Secretário de Estado do Governo

RESOLUÇÃO N. 005/70 DE 28 DE JANEIRO DE 1970.

Assunto: — Aprova a proposta orçamentária de Caixa Escolar para 1970.

O Conselho Diretor da Fundação Educacional do Estado do Pará, usando de suas atribuições, nos termos do Art. 1º alínea A, do Estatuto e:

— considerando a proposta orçamentária de Caixa Escolar da FEP, para 1970, apresentada pelo sr. Diretor Superintendente, na forma da alínea M do Art. 34;

— considerando que a referida proposta recebeu manifestação favorável do Conselho Curador, na forma da alínea A do

Art. 25;

— considerando a decisão do plenário em sessão realizada nesta data;

Resolve:

Art. 1º — Aprova a proposta orçamentária da FEP, para 1970, constante do processo n. 5896/69—FEP e anexo a presente Resolução, referente a Caixa Escolar.

Art. 2º — Encaminhar a proposta de que trata o artigo anterior, ao Exmo. Sr. Governador do Estado, para homologação, nos termos do parágrafo único do Art. 19.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Fundação Educacional do Estado do Pará, 28 de janeiro de 1970.

Luiz Gonzaga Baganha
Presidente do Conselho
Diretor

(G. Reg. n. 1194)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA SEFA N. 26 — DE 28 DE JANEIRO DE 1970

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Aprovar o Plano de Contas para o exercício de 1970, elaborado pelo Núcleo Central de Coordenação e Execução Contábil; Referido Plano não poderá ser reproduzido parcial ou totalmente, sem prévia autorização

desta Secretaria.

A aplicação do aludido Plano fica restrita aos órgãos desta SEFA.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 28 de janeiro de 1970.

General R-1, Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da
Fazenda

(G. Reg. n. 1253)

PORTARIA SEFA N. 23 — DE
28 DE JANEIRO DE 1970

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos precisos termos do inciso V, § 10., do Ato Complementar n. 52, de 2 de maio de 1969,

RESOLVE:

Admitir, como diarista, José Santos da Cruz, na função de Auxiliar de Escritório, REF I, constante da Tabela Numérica do Departamento de Exatarias do Interior da SEFA, e vago com a dispensa, a pedido, de Marly Vilhena da Silva.

A presente admissão é feita por necessidade de serviço e vigorará de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1970.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 28 de janeiro de 1970.

General R-1, Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. n. 1255)

PORTARIA SEFA N. 24 — DE
28 DE JANEIRO DE 1970

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos precisos termos da exceção contida no inciso V, § 10. do Ato Complementar n. 52, de 2 de maio de 1969,

RESOLVE:

Admitir, como diarista, Ruy Hélio Fernandes Machado de Miranda, na função de Auxiliar de Escritório, REF I, constante da Tabela Numérica do Departamento de Exatarias do Interior da SEFA, e vago com a dispensa, a pedido, de Maria das Graças Fernandes Machado de Miranda.

A presente admissão é feita por necessidade de serviço e vigorará de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1970.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 28 de janeiro de 1970.

General R-1, Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. n. 1256)

PORTARIA SEFA N. 322 — DE
31 DE DEZEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o disposto nos artigos 11, item VII e 89 do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 6.900, de 31 de dezembro de 1969,

RESOLVE:

1. Delegar ao Diretor do Departamento de Despesa, as seguintes atribuições:
a) competência para mandar expedir as notas de empenho relativas às folhas de pagamento de pessoal;
b) assinar todas as notas de empenho;
c) assinar o "pague-se" em todas as notas de empenho.
2. As notas de empenho referente às despesas de custeio e outras só serão expedidas mediante memorandum do Secretário da Fazenda ao Departamento de Despesa.
3. As notas de empenho referidas no item anterior só serão processadas para pagamento, após a necessária autorização, em cada caso, do Secretário da Fazenda.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 31 de dezembro de 1969.

General R-1, Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFA N. 324 — DE
31 DE DEZEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o solicitado no requerimento protocolado nesta SEFA sob o n. 11.796, de 27.11.69,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a contar do dia 26 do mês de novembro passado, a diarista Ref. I, Maria da Graça Miranda de Oliveira, designada para a função de Auxiliar de Escritório do Departamento de Exatarias do Interior desta Secretaria, pela Portaria n. 200 de 16.08.68.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 31 de dezembro de 1969.

General R-1, Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 316/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, ao servidor Raimundo de Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, Padrão A, do Quadro Único, lotado nesta Secretaria de Estado, com exercício na Divisão de Pessoal do Departamento de Administração, pela prestação de serviços extraordinários, a partir de janeiro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 20 de janeiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1198)

PORTARIA N. 376/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, ao servidor Francisco Marcelino Filho, braçal, diarista, referência I, com exercício no Departamento de Administração, desta Secretaria de Estado, pela prestação de serviços extraordinários, a partir de janeiro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de janeiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 931)

PORTARIA N. 377/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, ao servidor Ido Mário Tavares, braçal diarista, referência I, com exercício no Departamento de Administração, desta Secretaria de Estado, pela prestação de serviços extraordinários, a partir de janeiro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de janeiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 932)

PORTARIA N. 389/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.11 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 10. do artigo 10. do Ato Complementar número 41, de 22 de janeiro de 1969, José Geraldo Nepomuceno Brandão, para exercer, como diarista, a função de datilógrafo, referência I, nesta Secretaria de Estado, percebendo o salário mensal de NCr\$ 94,00, até 31 de dezembro de 1970, a partir de 01.01.1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de janeiro de 1970.

(a) Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 934)

PORTARIA N. 317/70 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 15, de 12.01.70 — DE,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria número 3289/69 — DA/DP, de 01.12.

69, que concedia férias regulamentares, no que diz respeito ao servidor Maria de Lourdes Barbosa de Souza, ocupante do cargo de professor de 2ª. entrância, nível 2, do Quadro Unico, com exercício na Divisão de Finanças, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de janeiro de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 962)

PORTARIA N. 378/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o decreto de licença especial de 13.11.1969, anexo ao processo número 37/70,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Iraci Messias da Silva, ocupante do cargo de Inspetor de Ensino Primário, nível 8, do Quadro Unico, lotado no Departamento de Educação Primária, desta Secretaria de Estado, goze licença especial de que trata o decreto de 13.11.1969, correspondente ao decênio de 1.08.1959 a 1.08.1969, no período de 05.01 a 07.03.1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de janeiro de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 965)

PORTARIA N. 380/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o decreto de licença especial de 18.11.1969, anexo ao processo n. 324/70,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Joaquina Smith Farias Moreira, ocupante do cargo de professor, nível 1, do Quadro Unico, lotado no Departamento de Educação Primária, com exer-

cício na Fundação do Bem Estar Social do Pará, goze licença especial de que trata o decreto de 18.11.1969 correspondente ao decênio de 02.04.58 a 02.04.68, no período de 03.02 a 03.08.70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de janeiro de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 966)

PORTARIA N. 396/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 18, de 16.01.70 — DEP,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração, desta Secretaria de Estado, o servidor Maria Lúcia do Espírito Santos Fonsêca, ocupante do cargo de professor de 3ª. entrância, nível 4, do Quadro Unico, atualmente servindo na Divisão de Ensino Particular desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 22 de janeiro de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 967)

PORTARIA N. 408/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 23/70, de 20.01.70 — DEP,

RESOLVE:

Revogar a Portaria número 633/68 — DA/DP, de 08.02.68, que mandou servir como Orientadora na Divisão de Inspeção e Orientação desta Secretaria de Estado, o servidor Clodineá de Andrade, ocupante do cargo de professor de 3ª. entrância, nível 4, do Quadro Unico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de janeiro de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 968)

PORTARIA N. 421/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 24, de 20.01.70 — DEP,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Divisão de Ensino Primário Particular, desta Secretaria de Estado, o servidor Clodineá de Andrade, ocupante do cargo de professor de 3ª. entrância, nível 4, do Quadro Unico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de janeiro de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 969)

PORTARIA N. 424/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 21, de 19.01.70 — DEP,

RESOLVE:

Dispensar, da função de Diretor, do Grupo Escolar Cônego Batista Campos, no município de Barcarena, o servidor Maria Siqueira dos Santos Dias, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, nível 1, do Quadro Unico.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de janeiro de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 970)

PORTARIA N. 429/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 22, de 19.01.70 — DEP,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Departamento de Educação Primária, desta Secretaria de Estado, o servidor Maria Siqueira dos Santos Dias, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, nível 1, do Quadro Unico, atualmente servindo no Grupo Escolar Cônego Batista Campos, no município de Barcarena.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de janeiro de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 971)

PORTARIA N. 375/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder a gratificação de cinquenta por cento (50%) dos vencimentos, ao servidor Ciriaco Barbosa, ocupante do cargo de servente, nível 1, do Quadro Unico, com exercício no Departamento de Administração, desta Secretaria de Estado, pela prestação de serviços extraordinários, a partir de janeiro de 1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 21 de janeiro de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1199)

PORTARIA N. 379/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no processo n. 96/70,

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares aos servidores lotados no Grupo Escolar Frei Daniel, nesta Capital, referente aos exercícios de 1969 e 1970, conforme escala a seguir relacionada:

Nome **1969**
Angela Amorim Rodrigues — 01 a 30.01.1970;
Luzia Aragão da Cunha Souza — 01 a 30.01.1970;
Maria Guiomar Gama Santiago — 01 a 30.01.1970;
Raimundo Nonato Guedes — 01 a 30.01.1970;

Nome **1970**
Aluizio Vieira de Miranda — 01 a 30.01.1970.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 22 de janeiro de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1200)

PORTARIA N. 422/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 20, de 16.01.70 — DEP,

RESOLVE:

Designar o servidor Bivar Santos, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, nível 1, do Quadro Único, para responder pela Diretoria do Grupo Escolar Leopoldina Guerreiro, no município de Afuá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de janeiro de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1201)

PORTARIA N. 425/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no processo n. 12.529/69,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria número 3288/69 — DA/DP, de 28.11.69, que tornou sem efeito a Portaria número 1502/67 — DA/DP, de 18.05.67, que admitiu Maria Natalina Pinto, para servir como professora junto ao Instituto Bom Pastor, município de Ananindeua.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de janeiro de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1202)

PORTARIA N. 426/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 26, de 20.01.70 — DEP,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Frei Ambrósio, no município de Santarém, o servidor Maria Oneide Santos, ocupante do cargo de professor nível 4, do Quadro Único, atualmente servindo no Grupo Escolar Mário Chermont, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de janeiro de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 1203)

PORTARIA N. 427/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 28, de 20.01.70 — DEP,

RESOLVE:

Mandar servir, como servente, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Donatila Lopes, nesta Capital, o servidor Jany Teixeira da Costa Souza, ocupante do cargo de professor, nível 1, do Quadro Único, atualmente com exercício no Grupo Escolar Doutor

Angelo Cesarino, no município de Igarapé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de janeiro de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1204)

PORTARIA N. 428/70 — DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o memorando número 25, de 20.01.70 — DEP,

RESOLVE:

Mandar servir, como servente, até ulterior deliberação, no Grupo Escolar Donatila Lopes, nesta Capital, o servidor Raimunda Marinho de Castro Queiroz, ocupante do cargo de professor, nível 1, do Quadro Único, atualmente com exercício no Grupo Escolar de Juruti.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 26 de janeiro de 1970.

(a) **Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 1205)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RODAGEM
(D.E.R.—PA.)**

PORTARIA N. 0097 — DE 16 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

RESOLVE:

Determinar que, no período de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente ano, os funcionários Antônio da Rocha Lima, Assistente de Administração e Maria Clarisse da Silva Pereira, Oficial Administrativo, lotados na Divisão Financeira, prestem serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 236—Dia—6.2.70)

PORTARIA N. 0098 — DE 16 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

RESOLVE:

Determinar que, no período de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente ano, os funcionários Paulo Braga Amorim, Mecanógrafo, Nilton Benassuli Maués, Terezinha de Jesus Nunes de Oliveira, Aux. de Mecanógrafo, lotados no Serviço de Mecanização-DF, prestem serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 236—Dia—6.2.70)

PORTARIA N. 0099 — DE 16 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

RESOLVE:

Determinar que, no período de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente ano, os funcionários abaixo enumerados, que exercem suas funções no Serviço de Contabilidade-DF, prestem serviço em regime de tempo inte-

gral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

1 — Waldemar Cardoso Pereira — Assistente de Administração.

2 — Elza Sales Lobato — Contabilista.

3 — Maria José de Melo Lucena — Contabilista.

4 — Orville Fidanza Dutra — Contabilista.

5 — Osvaldo Coêlho Corrêa — Assistente de Administração.

6 — Vicente Alves da Silva — Aux. de Contabilista.

7 — Marila Gomes dos Reis — Contabilista.

8 — Odineá Macedo — Aux. de Mecanógrafo.

9 — Raimundo Ruy Cardoso — Motorista.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 236—Dia—6.2.70)

PORTARIA N. 0100 — DE 16 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar que, no período de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente ano, o funcionário Tourival Gomes da Silva, Contabilista do Quadro Unico, e Chefe da Seção do Patrimônio do Serviço de Contabilidade—DER-PA, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 236—Dia—6.2.70)

PORTARIA N. 0101 — DE 16 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Determinar que, no período de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente ano, o funcionário Arlindo Silva Santos, Motorista do Quadro Unico do Pessoal lotado na Diretoria Geral em serviço na Diretoria Técnica, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 80%, de acordo com o que facultam as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 236—Dia—6.2.70)

PORTARIA N. 0102 — DE 16 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Repreender o funcionário George Mendes dos Santos, Vigia do Quadro Unico, por desrespeito à Portaria n. 1220/64—DG, de 30 de novembro de 1964, ao provocar ajuntamento no pátio de entrada do Edifício Sede deste órgão, além de ter sido descartado para com os vigias de serviço, quando advertido pelo seu mau procedimento, tudo conforme representação encaminhada a esta Diretoria Geral pela Diretoria de Operações.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 236—Dia—6.2.70)

PORTARIA N. 0103 — DE 16 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Considerando a solicitação feita a esta Diretoria Geral pela Chefia da Divisão Financeira, assunto de que trata o memorando n. 202/69—D.F., de 26 de dezembro de 1969;

Considerando a experiência que o contabilista João Maria Freire de Vasconcelos Chaves, ocupante do cargo de Mecanógrafo do Quadro Unico do Pessoal do DER-PA, possui no campo da mecanografia, evidenciada pela sua atuação na 1a.—DR.

R E S O L V E:

Designar o funcionário João Maria Freire de Vasconcelos Chaves, Mecanógrafo do Quadro Unico, presentemente no exercício de chefe de Auditoria Financeira, para, sem prejuízo de suas funções, supervisionar e coordenar os trabalhos de atualização da escrituração contábil deste órgão, sob encargo de Serviço de Mecanização, bem como proceder sua reorganização e adaptação do novo equipamento a ser ali introduzido, devendo apresentar a esta Diretoria Geral o organograma da nova estrutura a ser adotada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 236—Dia—6.2.70)

PORTARIA N. 0104 — DE 16 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Prorrogar, até 31 de janeiro do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 1392/69—DG, de 12 de dezembro de 1969, que designou o funcionário Mahuf Gabbay, Engenheiro do Quadro Unico e Assessor desta Diretoria Geral, para tratar de interesses DER-PA junto ao DNER e BNDE, no Rio de Janeiro Esta-

do da Guanabara, devendo lhe serem pagas as diárias correspondentes a este período de prorrogação, acrescido do complemento previsto pela Resolução n. 816/68—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 236—Dia—6.2.70)

PORTARIA N. 0105 — DE 16 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar os funcionários José Chaves Camacho e Ayrton Brás e Silva, Engenheiro do Quadro Unico de Pessoal deste Departamento, para, no prazo de 15 de janeiro a 5 de fevereiro do corrente ano, participarem do curso sobre o método PERT/CPM a ser realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico-Social do Pará, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 236—Dia—6.2.70)

PORTARIA N. 0106 — DE 16 DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Desligar deste órgão, em caráter definitivo, a partir de 1 de outubro de 1969 o servidor Pedro Barata da Costa, braçal da Primeira Divisão Regional, considerando haver sido aposentado por velhice, conforme comunicação do INPS, assunto de que trata o processo interno n. 0737/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 236—Dia—6.2.70)

PORTARIA N. 0107 — DE 16
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

RESOLVE:

Colocar à disposição da RODOBRAS pelo espaço de um ano, a contar de 1 de janeiro de 1970, em prosseguimento à Portaria n. 470/69—DG, de 23 de março de 1969, sem ônus para o DER-PA, o funcionário Elmir Nobre Saady, Engenheiro do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, tendo em vista a solicitação feita nesse sentido pelo Eng. Jair Lago de Siqueira, Presidente da RODOBRAS, através de Ofício n. 073/69—C.P., de 19 de dezembro do ano recém findo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 236—Dia—6.2.70)

PORTARIA N. 0108 — DE 16
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

RESOLVE:

Colocar à disposição da RODOBRAS pelo espaço de um ano, a contar de 1 de janeiro de 1970, em prosseguimento à Portaria n. 471/69—DG, de 23 de abril de 1969, sem ônus para o DER-PA, o funcionário Valdir Sergio dos Santos, Engenheiro do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, tendo em vista a solicitação feita nesse sentido pelo Eng. Jair Lago de Siqueira, Presidente da RODOBRAS, através do Ofício n. 073/69—C.P., de 19 de dezembro do ano recém findo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 236—Dia—6.2.70)

PORTARIA N. 0109 — DE 16
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a contar de 29 de agosto de 1969, o contrato de trabalho do servidor José Eduardo Amorim, Desenhista das obras de construção da Rodovia PA-03, Santarém-Curua-Una, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 0680/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 236—Dia—6.2.70)

PORTARIA N. 0110 — DE 16
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1 de outubro de 1969, de acordo com o inciso B do artigo 80 do Regulamento do Pessoal do DER-PA, Dois anos de licença sem vencimentos à funcionária Maria Itala Rodrigues Coelho, ocupante do cargo de Escrivão, Nível 6, classe A, do Quadro Único do Pessoal deste Departamento, lotada na Divisão de Material, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 4528/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 236—Dia—6.2.70)

PORTARIA N. 0112 — DE 16
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

RESOLVE:

Determinar que, no período de 1 de janeiro a 30 junho de corrente ano, o funcionário Rodolfo Mauricio de Lima Ferreira, Sub-Assessor Administrativo do Quadro Único, servindo no Gabinete da Diretoria Geral, preste serviço em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que faculta as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 236—Dia—6.2.70)

PORTARIA N. 0111 — DE 16
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

RESOLVE:

Determinar que, no período de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente ano, o funcionário José Ramos Cunha, Assistente de Administração do Quadro Único, servindo no CFAM, preste serviço em regime de tempo

integral e dedicação exclusiva, com percepção de gratificação na base de 60%, de acordo com o que faculta as Resoluções ns. 515/64 e 728/67—CRE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 16 de janeiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 236—Dia—6.2.70)

PORTARIA N. 0113 — DE 19
DE JANEIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 12.07.1969,

RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a contar de 10 de dezembro de 1969, o contrato de trabalho do servidor Cândido da Costa e Silva, braçal da 2a.—DR, servindo na FA-70, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 5857/69.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 19 de janeiro de 1970.

Eng. Alirio César de Oliveira
Diretor Geral

(Ext. Reg. n. 236—Dia—6.2.70)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 118/70

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, atendendo ao crescimento da matrícula na Escola Primária da Universidade e visando à melhoria do ensino nesse estabelecimento.

RESOLVE: Determinar a abertura de Concurso para Professor Primário do Quadro Único da Universidade Federal do Pará, o qual obedecerá ao seguinte Regulamento:

Art. 1o. — O Concurso para Professor Primário do Quadro Único da Universidade Federal do Pará realizar-se-á sob a supervisão do Departamento de Educação e Ensino, perante uma Comissão Examinadora, composta de 3 (três) membros designada pelo Reitor.

Art. 2o. — O prazo de inscrição será de 12 (doze) a 17 (dezessete) de fevereiro, no horário de 7,30 às 12 horas, exceto aos sábados.

Art. 3o. — A inscrição será feita no Departamento de Educação e Ensino da Universidade, devendo ser requerida em formulário próprio, dirigido ao Diretor do citado Departamento, preenchido e assinado pelo candidato ou seu representante legal.

Art. 4o. — O pedido de inscrição deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de identidade, podendo ser fotocópia autenticada;

b) diploma ou atestado de conclusão do Curso Pedagógico (grau médio) ou do Curso de Pedagogia da Faculdade de

Filosofia, Ciências e Letras;

c) prova de pagamento da taxa de inscrição no valor de NCr\$ 20,00 (vinte cruzeiros novos);

d) três fotografias 3x4.

Art. 5o. — Os candidatos deverão ter a idade de 18 anos, no mínimo, e de 35 anos, no máximo, completos até 31 de janeiro de 1970, exceto os que se encontrarem no exercício de cargo público.

Art. 6o. — Feita a inscrição, o candidato receberá um cartão de identificação, que lhe dará direito a ingressar no recinto das provas.

Art. 7o. — A Comissão Examinadora designará os elementos que forem necessários à fiscalização das provas, cuja realização obedecerá às instruções constantes desta Portaria.

Art. 8o. — O candidato que não comparecer a qualquer das provas terá sua inscrição cancelada.

Art. 9o. — As provas, que versarão sobre **Português, Matemática e Conhecimentos Gerais**, sucessivamente serão escritas, terão a duração de 3 (três) horas e serão baseadas nos programas do Curso Pedagógico (nível médio).

Art. 10. — As provas de **Português e Matemática** serão eliminatórias, sendo 5 (cinco) a nota mínima para aprovação.

Art. 11. — A nota final, para fins de classificação, será a média aritmética das notas obtidas nas 3 (três) provas, a partir de 5 (cinco).

Art. 12. — Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente das médias alcançadas, para a respectiva nomeação.

§ 1o. — Em caso de empate, será dada preferência ao candidato que estiver em exercício na Escola Primária da Universidade.

§ 2o. — Se persistir o empate, terá preferência o que tiver obtido nota mais alta em **Português**.

Art. 13. — A realização das provas obedecerá às seguintes normas:

a) o candidato deverá apresentar-se no local da prova trinta (30) minutos antes da hora marcada para o início da mesma, munido do cartão de identificação e caneta fonte ou

esferográfica (tinta azul);

b) não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado;

c) adotar-se-á, para sigilo do julgamento, papel próprio, munido de uma faixa destacável, que impeça a identificação imediata das provas;

d) será atribuída a nota 0 (zero) a qualquer prova que possa ser imediatamente identificada.

Art. 14. — Será excluído do Concurso o candidato que:

a) retirar-se do recinto durante a realização de uma prova, sem expressa autorização da Comissão Examinadora;

b) for incorreto ou descortês para com qualquer examinador ou seus auxiliares;

c) comunicar-se com outro candidato ou com quaisquer pessoas não pertencentes à Comissão Examinadora ou ao grupo de fiscais, por ela credenciados, durante a realização da prova;

d) utilizar-se ou tentar utilizar-se de notas, livros, cadernos, impressos, salvo expressa autorização da Comissão.

Art. 15. — Não haverá revisão de provas.

Art. 16. — Terminados os trabalhos do Concurso o Diretor do Departamento de Educação e Ensino encaminhará ao Reitor relatório elaborado pela Comissão Examinadora, para efeito de homologação, do qual constará a lista dos candidatos aprovados e dos indicados para provimento das vagas existentes.

Art. 17. — O prazo de validade do Concurso é de 3 (três) anos, a contar da data de conclusão do mesmo.

Art. 18. — Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 5 de fevereiro de 1970.

a) **Prof. Dr. Aloysio da Costa Chaves**
Reitor

(Ext. — Reg. n. 346 — Dia 6.2.70)

ANÚNCIOS**MADEIRAS GERAIS S.A. — MAGESA****Ata de Assembléia Geral Extraordinária**

Aos trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, às 16,00 horas, na sede social à rua Gaspar Viana, n. 106, nesta cidade de Belém do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de Madeiras Gerais S.A. — MAGESA, representando a totalidade do Capital Social conforme se vê das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. O Diretor José Maria Pereira Macambira, no exercício da presidência da Sociedade, foi aclamado pelos acionistas para assumir a direção dos trabalhos, o que aceitou e convidou a mim, Francisco de Paula Valente Pinheiro, para secretariá-lo, o que aceitei. O sr. Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária e disse que esta tinha por finalidade tratar da incorporação de Alto Tapajós S.A., conforme convocação feita à unanimidade dos acionistas presentes à Assembléia de 26—12—69, convocação essa feita nos termos em que lerá o sr. Secretário, termos extraídos da ata dessa mesma Assembléia. Eis os termos: "Assim é que propunha à Assembléia a realização de nova reunião, no mesmo local, às dezesseis horas do dia 30 de dezembro de 1969, para a discussão da seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação e aprovação do laudo apresentado pelos peritos nomeados por Assembléia Geral de 26.12.69 e referente a avaliação do patrimônio líquido de Alto Tapajós S.A.; b) Incorporação de Alto Tapajós S.A.; c) O que ocorrer. A proposta foi colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos acionistas". O senhor Presidente determinou, a seguir, que lesse o laudo dos srs. peritos. Eis o teor do laudo: "LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUEM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE ALTO TAPAJÓS S.A. — Aceitando incumbência que nos outorgaram os senhores acionistas de Madeiras Gerais S.A. — MAGESA, examinamos bens e valores de Alto Tapajós S.A., para fins de instruir decisão sobre proposta de incorporação desta segunda empresa pela primeira. De como procedemos, do que verificamos e do que concluímos damos o seguinte laudo, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se reclamarem:

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO — Bens de Alto Tapajós S.A. — em liquidação.

1.1. PROCEDIMENTO — Solicitamos e obtivemos relação dos bens imóveis, benfeitorias, móveis, maquinismos e acessórios, instalações de telefonia. Partindo da relação identificamos fisicamente os bens relacionados. Comparamos os valores contabilmente atribuídos com os valores venais colhidos no mercado de localização dos bens.

1.2. CONCLUSÃO — Os bens existem e os valores contábeis não ultrapassam o valor real. Destacamos os bens imóveis, de que nos apresentaram a escritura: "Sortes de terras denominadas Jaburu do Jaime, Santa Cruz e Bôca do Jaburu, situadas: A primeira, com frente ao rio Jaburu, limitando-se da parte de baixo com o igarapé Oliveira, pela de cima com o rio Jacaré e aos fundos com quem de direito; a segunda, de nome Santa Cruz, situada à margem da costa do rio Jacaré Grande; e a última, Bôca do Jaburu, situada entre os igarapés Furo das Macacas e Furo do Jaburu; tudo no município de Breves, Estado do Pará, e havido por escritura pública de compra

e venda lavrada nas notas do Tabelião Dário Furtado, Livro de Notas 7, folhas 77 a 80 em 13-09-1957. Transcrito no Registro de Imóveis da Comarca de Breves, sob número 3.049, páginas 114 e 115 de 31-10-1957. Referimos os bens imóveis cuja escritura nos informaram estar em processamento: 2 posses de terras denominadas "Caju" e "Santana", existentes no município de Portel, Estado do Pará.

2. VERIFICAÇÃO CONTÁBIL

2.1. PROCEDIMENTO — com base no balanço levantado em 30-11-69, procedemos à verificação da documentação e dos lançamentos respectivos. Examinamos os saldos das Contas do Balanço.

2.2. CONCLUSÃO — O balanço levantado em 30-11-69 espelha a realidade dos assentamentos contábeis da empresa.

3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL — Balanço de 30-11-69

Ativo Real (Imobilizado + Disponível + Realizável)	NCr\$ 551.689,83
Passivo Real (Exigível)	NCr\$ 326.069,83
Patrimônio Líquido	NCr\$ 225.620,00

Belém, 30 de dezembro de 1969.

(aa) **Turiano Lins Pereira Filho;**

José Ruben Ribeiro;

José Adonai Pinheiro Rocha

Declarou, então, o sr. Presidente que os peritos estavam presentes e à disposição de qualquer acionista, para qualquer esclarecimento a respeito do laudo apresentado. Assim, o sr. Presidente deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, submeteu o laudo à votação, dizendo que os srs. acionistas que o aprovassem deveriam ficar sentados. Verificou-se haver o laudo sido aprovado por unanimidade ordenando, a seguir, o sr. Presidente que por mim Secretário fosse feita a leitura, para conhecimento de todos os acionistas da cópia autêntica da ata da Assembleia Geral Extraordinária de Alto Tapajós S.A., a ser incorporada. Terminada a leitura, pediu a palavra o sr. Pinhas Melul, liquidante de Alto Tapajós S.A. Declarou que devidamente autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária já referida, aceitava o valor dado ao patrimônio líquido de Alto Tapajós S.A., o qual para todos os efeitos e nos termos do § 3º do artigo 5º do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, era fixado em NCr\$ 225.620,00, ficando dessa maneira, incorporados ao patrimônio de Madeiras Gerais S.A. — MAGESA todo o ativo e passivo de Alto Tapajós S.A. Assim, os acionistas desta empresa, conforme a relação que entregava, neste ato, ao Presidente deverão receber diretamente as ações correspondentes à importância de NCr\$ 225.620,00, de quanto ficava aumentado o Capital de Madeiras Gerais S.A. — MAGESA. Continuando os trabalhos, disse o sr. Presidente que o Capital de Madeiras Gerais S.A. — MAGESA, passava de NCr\$ 200.000,00 para NCr\$ 425.620,00, propondo que o artigo 4º dos Estatutos Sociais, o único que tem de ser modificado em virtude da incorporação, ficasse redigido assim: Artigo 4º — O Capital Social da Sociedade é de NCr\$ 425.620,00, dividido em 425.620 ações ordinárias, no valor nominal de NCr\$ 1,00 cada uma, nominativas ou ao portador, conforme queira o acionista. A redação proposta para o artigo 4º dos Estatutos Sociais foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. A seguir, o sr. Presidente

deu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi referida ata lida e aprovada, indo assinada por todos os acionistas presentes, peritos e liquidante da Sociedade incorporada. Belém, (PA), 30 de dezembro de 1969.

A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

MADEIRAS GERAIS S.A. — MAGESA.
(Assinatura ilegível).

RELAÇÃO DOS ACIONISTAS DE ALTO TAPAJÓS S.A. — em liquidação e sua participação no patrimônio líquido incorporado a MADEIRAS GERAIS S.A. — MAGESA

Nome	N. de ações a (%) receber
Robin Hollye Mac Glohn	81,23 183.313
Elionor Oxholm James	7,12 16.065
Leon Nahon	2,57 5.799
Rafael Benchimol	2,57 5.799
Dorothy Jordan Chadwik	2,37 5.348
Hugh Gordan	1,42 3.204
Banco da Amazônia S.A.	1,35 3.046
George Mattox	0,24 541
F. Carvalho & Cia.	0,37 834
Noronha & Cia. Ltda	0,26 586
Gilbert Strickand	0,24 531
Jesus Medeiros	0,12 270
Joaquim Gomes de Norões e Souza	0,12 270
Francisco de Paula Valente Pinheiro	0,02 4
TOTAL	100 225.620

PINHAS MELUL — Liquidante

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

NCr\$ 140,00
Pagou os emolumentos na 1ª via, na importância de cento e quarenta cruzeiros novos.

Belém, ... de ... de 1970.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata, em 3 (três) vias, foi apresentada no dia 23 de janeiro de 1970 e mandada arquivar por despacho do Diretor de 29 do mesmo contendo 4 (quatro) folhas de ns. 1.129/32, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 248/70. E para constar, eu, Carmen Costa Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 29 de janeiro de 1970.

(a) OSCAR FACIOLA — Diretor da Junta Comercial

(Ext. Reg. n. 302 — Dia 6-2-1970)

MADEIRAS GERAIS S. A.**— MAGESA —****Ata de Assembléia Geral Extraordinária**

As quatorze horas do dia vinte e seis do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na sede social à rua Gaspar Viana, n. 106, nesta cidade de Belém do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas de Madeiras Gerais S/A — MAGESA, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas suas assinaturas no livro de presença de Acionistas. O diretor José Maria Pereira Macambira, no exercício da presidência da sociedade, foi aclamado pelos acionistas para assumir a direção dos trabalhos, o que aceitou e convidou a mim, Francisco de Paula Valente Pinheiro, para secretariá-lo, o que aceitei. Declarou instalada a Assembléia Geral Extraordinária, conforme convocação feita por anúncios publicados no "Diário Oficial" do Estado do Pará e no jornal A Província do Pará, respectivamente nos dias 23, 24, 26 e 17, 18 e 19 de dezembro do ano corrente, cujo teor, lido por mim em voz alta, é o seguinte: "Madeiras Gerais S. A. — MAGESA, Assembléia Geral Extraordinária. Convocação. Ficam convidados os senhores acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária, no dia 26 próximo, às 14 horas, na sede social sita à rua Gaspar Viana, n. 106, nesta cidade, a fim de decidirem sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciar e aprovar bases de operação de incorporação da empresa Alto Tapajós S/A; b) o que ocorrer; Belém (PA), 15 de dezembro de 1969. p. Dir. Presidente. José Maria Pereira Macambira". Em seguida, a pedido do Sr. Presidente, foi por mim, secretário, feita a leitura da exposição da Diretoria a respeito da incorporação, bem como o parecer do Conselho Fiscal: Exposição da Diretoria: Senhores acionistas. A Diretoria de Madeiras Gerais S/A — MAGESA, na certeza de que atendia aos interesses da empresa, formulou à sociedade em liquidação Alto Tapajós S/A, proposta de sua incorporação pela nossa organização. Naturalmente que

a proposta formulamo-la condicionada a que viesse a ser ratificada em Assembléia Geral. Fizemo-la também por considerar os entendimentos anteriores já do conhecimento de V. Sas., entendimentos esses no sentido de que a MAGESA teria preferência na compra do patrimônio da sociedade que se está liquidando. Fizemo-la outrossim, por economia de tempo. Eis a íntegra da proposta apresentada. Belém (Pa), 20 de dezembro de 1969. Alto Tapajós S/A. Sr. liquidante. Temos oportunidade de examinar o balanço levantado em 30.11.69 sobre o ativo e passivo da Alto Tapajós S/A. Do exame a que procedemos, concluímos que poderia interessar aos acionistas dessa sociedade a incorporação da sua empresa pela nossa, considerando estas razões de maior realce: assumiremos todos os direitos e as obrigações da sociedade liquidatária; o capital dos acionistas receberá compensadores resultados, de vez que estamos consolidados no mesmo ramo de atividade em que não logrou maior êxito a empresa em liquidação; esse mesmo capital será movimentado de imediato, o que não ocorrerá se tiverem os acionistas que aguardar o lento processo de liquidação, venda e distribuição do patrimônio que sabemos valioso. Concretamente propomos à incorporação dessa sociedade pelo patrimônio líquido revelado ao balanço de 30.11.69, subordinada, porém, esta proposta à sua ratificação pela Assembléia Geral de nossa sociedade, convocada para o dia 26.12.69. Na expectativa do pronunciamento aos senhores acionistas da sociedade que representa, apresentamos-lhe nossos protestos de consideração e aprêgo. Madeiras Gerais S.A. — MAGESA. José Maria Pereira Macambira. Diretor. Esses, senhores acionistas, os nossos protestos: Pre- cisamos salientar que nos arrojamos a essa proposta considerando também o fato de que conhecemos de perto o patrimônio do Alto Tapajós S/A e o reconhecemos de fato valioso aos nossos objetivos; considerando ainda que o balanço a que nos referimos acima foi levantado por técnico capaz e criterioso com quem

privamos e em cujo trabalho confiamos. Se V. Sas. vierem a concordar com os termos desta proposta, teremos que alterar o art. 40. dos nossos estatutos. É a única alteração estatutária cabível. Belém (PA), 15 de dezembro de 1969. A DIRETORIA". — PARECER DO CONSELHO FISCAL. Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove, na sede social da sociedade, à rua Gaspar Viana, n. 106, reunimo-nos, como membros em exercício do Conselho Fiscal de Madeiras Gerais S/A. — MAGESA, a fim de apreciar a proposta que a Diretoria da sociedade pretende apresentar à próxima Assembléia Geral de acionistas convocada para às 14 horas do vindouro dia 26 de dezembro em curso. Examinamos detidamente a proposta. Examinamos o balanço de Alto Tapajós S/A — em liquidação, balanço levantado em 30.11.69, documento que nos foi cedido pelo Sr. liquidante daquela sociedade. Tomamos as informações que julgamos necessárias. E concluímos pela aprovação irrevogável da proposta dos senhores diretores. Somos de parecer que a aprovação da mesma pelos acionistas da nossa organização virá simplesmente atender os nossos interesses. É oportuna a incorporação proposta. Nada obstante declararem os diretores que conhecem de perto o patrimônio de Alto Tapajós S/A, e que confiam no técnico que levantou o balanço da liquidatária, lembramos que a nomeação de três peritos para a avaliação do patrimônio líquido a ser incorporado é uma exigência legal que deve ser atendida. É o nosso parecer. Belém (PA), 24 de dezembro de 1969. Otávio Augusto de Bastos Meira. Alfredo Silva de Moraes Rêgo e David de Arruda Câmara". — Logo após a leitura dos documentos supra transcritos, o Presidente declarou que punha o assunto em discussão, a fim de os acionistas deliberarem a respeito da incorporação, submetendo-se, em seguida, a matéria à votação, havendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade. Com a palavra, o Presidente disse que se deveria proceder à eleição dos três peritos, para que, atenden-

do às exigências da lei, avaliassem o patrimônio líquido da sociedade a ser incorporada. Após a votação, verificou-se a eleição dos seguintes: **Turiano Lins Pereira Filho**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Belém do Pará; **José Ruben Ribeiro**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belém do Pará; **José Adonai Pinheiro Rocha**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Belém do Pará. Disse então o Senhor Presidente que achava conveniente que a incorporação se efetivasse ainda no ano em curso. Dessa maneira, sugeria que uma nova assembléia se realizasse no próximo dia 30 de dezembro, até quando os senhores avaliadores teriam tempo suficiente para executar o seu trabalho, naturalmente que tal assembléia perderia a sua finalidade, se os acionistas de Alto Tapajós S/A, não viessem, porventura, a aceitar a proposta que lhe fora feita, o que era pouco provável. Assim é que propunha à Assembléia a realização de nova reunião, no mesmo local, às dezesseis horas do dia 30 de dezembro de 1969, para discussão e aprovação da seguinte ordem do dia: a) apreciação e aprovação do laudo apresentado pelos peritos nomeados por Assembléia Geral de 26.12.69 e referente à avaliação do patrimônio líquido de Alto Tapajós S.A. b) incorporação de Alto Tapajós S.A.; c) o que ocorrer. — A proposta foi colocada em votação e aprovada pela unanimidade dos acionistas. A seguir, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida após reaberta a sessão, foi aprovada e vai assinada por todos os senhores acionistas presentes. Belém, (PA), 26 de dezembro de 1969. José Maria Pereira Macambira — Presidente Francisco de Paula Valente Pinheiro — Secretário.

A presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada no livro próprio.

a) **Francisco de Paula Valente Pinheiro**

Secretário

MADEIRAS GERAIS S/A

a) **José Maria Pereira**

Macambira

Presidente

Banco do Estado do Pará
NCr\$ 10,00.

Pagou os emolumentos na 1ª via, na importância de dez cruzeiros novos.

Belém, 23 de janeiro de 1970.

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 3 vias, foi apresentada no dia 23 de janeiro de 1970 e mandada arquivar por despacho do Diretor da mesma data, contendo três (3) folhas ns. 669/71 por mim rubricadas com o apelido de Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 200/70. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota.

Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 23 de janeiro de 1970.

a) Oscar Faciola — DIRETOR
(Ext. — Reg. n. 304 — Dia 6.2.70)

ALTO TAPAJÓS, S.A.
— EM LIQUIDAÇÃO
Assembléia Geral Extraordinária

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às dezesseis horas, na sede social à rua Gaspar Viana, nº 106, nesta cidade de Belém do Pará, reuniram-se os Srs. acionistas de ALTO TAPAJÓS S/A: — em liquidação, representando mais de dois terços do capital social, todos com direito a voto, conforme se verifica no livro de Presença de Acionistas. Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência dos trabalhos o próprio liquidante, Sr. Pinhas Melul, que convidou a mim, Francisco de Paula Valente Pinheiro, para secretariá-lo, o que aceitei. Deu-se por instalada a Assembléia Geral Extraordinária, conforme convocação feita pelo DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e pelo jornal "A Província do Pará", respectivamente nos dias 23, 24, 26 e 17, 18 e 19 do corrente mês, nos seguintes termos: ALTO TAPAJÓS S/A. — em liquidação; — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Ficam convidados os senhores acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária, no dia 26 próximo.

às 16 horas, na sede social sita à rua Gaspar Viana, nº 106, nesta cidade, a fim de se pronunciarem sobre a seguinte ordem do dia: a) conhecer e deliberar sobre proposta de incorporação apresentada por Madeiras Gerais S/A. — MAGESA; b) o que ocorrer; Belém (PA), 15 de dezembro de 1969. Pinhas Melul — Liquidante". Terminada essa leitura, o Sr. Presidente pediu que lesse a proposta que havia recebido de Madeiras Gerais S/A. — MAGESA. Eis a íntegra do documento: Belém (PA), 20 de dezembro de 1969. Alto Tapajós S/A., Sr. Liquidante. Tivemos oportunidade de examinar o balanço levantado em 30.11.69 sobre o ativo e passivo da Alto Tapajós S/A. Do exame a que procedemos, concluímos que poderia interessar aos acionistas dessa sociedade a incorporação da sua empresa pela nossa, considerando estas razões de maior realce: assumiremos todos os direitos e as obrigações da sociedade liquidatária; o capital dos acionistas receberá compensadores res-

ultados, de vez que estamos consolidados no mesmo ramo de atividade em que não logrou maior êxito a empresa em liquidação; esse mesmo capital será movimentado de imediato, o que não ocorrerá se tiverem os acionistas que aguardar o lento processo de liquidação, venda e distribuição do patrimônio que sabemos valioso. Concretamente: propomos a incorporação dessa sociedade pelo patrimônio líquido revelado no balanço de 30.11.69, subordinada, porém, esta proposta, à sua ratificação pela Assembléia Geral de nossa sociedade convocada para o dia 26.12.69. Na expectativa do pronunciamento dos senhores acionistas da sociedade que representa, apresentamos-lhe nossos protestos de consideração e apreço. Madeiras Gerais S/A. — MAGESA. José Maria Pereira Macambira, Diretor". Informou que recebera, antes de instalados os presentes trabalhos, cópia da ata da Assembléia Geral Extraordinária da proponente, que ratificara o documento supra transcrito. Abriu a discussão sobre o assunto. Ninguém pe-

diu para manifestar-se. Convidou para a votação, o que se fez. Apurados os votos constatou-se a aprovação unânime da proposta de incorporação. O Presidente esclareceu então que, na qualidade de Liquidante, precisava de autorização da Assembléia para praticar os atos necessários à incorporação. Convidou a Assembléia a manifestar-se. Formulada proposição nesse sentido, foi aprovada por todos, ficando assim o Sr. Liquidante autorizado a praticar todos os atos necessários à incorporação. Suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, foi depois reaberta e a ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os acionistas presentes. Belém (PA), 26 de dezembro de 1969. Pinhas Melul, Presidente. Francisco de Paula Valente Pinheiro, Secretário. A presente é cópia fiel da ata que se encontra lavrada no livro próprio.

ALTO TAPAJÓS S/A.
PINHAS MELUL — Presidente

BANCO DO ESTADO DO PARÁ, S.A. — NCr\$ 10,00
Pagou os emolumentos na 1ª via na importância de dez cruzeiros novos.

Belém, 23 de janeiro de 1970.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta ata em 3 vias, foi apresentada no dia 23 de janeiro de 1970 e mandada arquivar por despacho do Diretor da mesma data, contendo duas (2) folhas de ns. 667/68 por mim rubricadas com o apelido de Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 199/70. E, para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Primeiro Oficial, fiz a presente nota.

Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 23 de janeiro de 1970.

a) OSCAR FACIOLA —
Diretor

(Ext. — Reg. n. 303. — Dia 6.2.70).

FREIREROCHA,
ENGENHARIA, S/A.
(BELÉM)**Assembléia Geral Ordinária****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta, às 17 horas, na sede social, à Avenida Braz de Aguiar, número 440, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição da nova Diretoria; c) Eleição do Conselho Fiscal; d) o que ocorrer.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 312. — Dias 6, 7 e 12.2.70).

TAPON CORONA INDUS-
TRIAL DO NORTE S/A
Assembléia Geral Ordinária
— Convocação —

Pelo presente, ficam os senhores acionistas de Tapon Corona Industrial do Norte S.A., convidados para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 15 (quinze) de abril, às dezesseis horas, em sua sede social, no Quilômetro 5 da Rodovia Belém-Brasília, quando será discutida a seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria. Parecer do Conselho Fiscal. Balanço e Demonstração da Conta Lucros e Perdas, referentes ao exercício encerrado em 31.12.69.

b) Eleição da diretoria;

c) Eleição do Conselho Fiscal;

d) o que ocorrer.

Outrossim, ficam os senhores acionistas cientificados de que se encontram à sua disposição, na sede social, no horário comum de expediente, os documentos mencionados no item "a" da ordem do dia.

Ananindeua, 3 de fevereiro de 1970.

a) Miguel Garcia Mestanza Jr.
Diretor-Gerente

(Ext. — Reg. n. 322 — Dias 6, 7 e 12.2.70)

CIMENTOS DO BRASIL S. A.
(CIBRASA)CGC—MF—No. 04—898—425
Assembléa Geral
Extraordinária
Primeira Convocação

São convidados os acionistas da empresa Cimentos do Brasil S/A (CIBRASA), para a reunião de Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se às 10 (dez) horas do dia 16 de fevereiro de 1970, na sede social, à Rua Padre Prudêncio n.º 90, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a matéria a seguir discriminada:

a) Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social com recursos provenientes dos Incentivos Fiscais criados pela Lei 5.174/66 e Legislação posterior;

b) Parecer do Conselho Fiscal;

c) Incorporação dos Incentivos já existentes;

d) Demais assuntos permitidos na Assembléa em espécie.

Belém, 03 de fevereiro de 1970.

a) A DIRETORIA.

(Ext. — Reg. n. 326 — Dias 5, 6 e 7.2.70)

SOARES DE CARVALHO,
SABÕES E ÓLEOS, S/A.

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, nos Escritórios da Empresa, os Documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei N.º 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 2 de fevereiro de 1970.

Os Diretores:

Manoel Gonçalves Leitão

José Martins Pereira

(Ext. — Reg. n. 308. — Dias 6, 7 e 12.2.70)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVI-
DORES DO DEPARTAMENTO
DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO PARÁ**"A S D E R — PA"**
Edital de Convocação

Pelo presente edital, convocamos os senhores Associados, a comparecerem em nossa sede social, sito à Avenida Alcindo Cacela número 2074, para a reunião de Assembléa Geral Extraordinária, para em 1.ª, 2.ª e 3.ª convocações, com início às 20,00, 20,15, .. 20,30 horas respectivamente,

dia 6 de fevereiro do corrente ano para deliberar os seguintes assuntos de interesse da classe:

a) Assuntos que visem resguardar os interesses da Associação;

b) Reforma dos Estatutos da Entidade;

c) O que ocorrer.

Belém, 26 de janeiro de 1970.

(a) João Maria Freire de Vasconcelos Chaves
Presidente

(Ext. Reg. n. 321 — Dia 6.2.70)

ASO METAL S. A.**C O M U N I C A Ç Ã O**

Comunicamos aos senhores acionistas da ASO METAL S.A., que se encontram à disposição dos mesmos, na sede provisória da empresa, à travessa Romualdo de Seixas, número 879, durante às horas de expediente, a documentação a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 4 de fevereiro de 1970.

(a) Otto Serrano de Noli Vergueiro
Presidente

(Ext. Reg. n. 342 — Dias 6, 7 e 12.2.1970)

FABRICA UNIÃO INDÚSTRIA
E COMÉRCIO S. A.
Assembléa Geral
Extraordinária**C O N V O C A Ç Ã O**

Convoco os senhores acionistas de FABRICA UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 15 de fevereiro do corrente ano, às 18 horas na sede social à travessa 7 de Setembro número 240, para deliberarem sobre o seguinte: a) Proposta da Diretoria para aumento do Capital Social, com o aproveitamento do Fundo de Correção Monetária e outros recursos próprios; b) Reforma dos Estatutos.

Belém, 05 de fevereiro de 1970.

(a) José de Pinho Teixeira de Souza
Presidente

(Ext. Reg. n. 344 — Dias 6, 7 e 12.2.70)

FOSFORO DA AMAZONIA
S/A. — FASA

Ata de reunião da Diretoria de FOSFORO DA AMAZONIA S.A. — FASA, realizada em 21 de janeiro de 1970.

Aos 21 dias do mês de janeiro de 1970, nesta cidade de Belém, às 16,00 horas, na sede social da empresa, reuniu-se a Diretoria de Fósforo da Amazônia S.A. — FASA com a presença de todos os diretores e tendo por objeto tratar de assuntos relacionados a interesse direto da empresa. Com a palavra o diretor-presidente esclareceu que em primeiro lugar a Diretoria deveria tomar ciência da alteração no total das ações preferenciais emitidas através da reunião de 5 de dezembro p.p., uma vez que em vez de 462.189 ações, como havia sido autorizado, e uma vez que havia sido constatado pela SUDAM a duplicidade na relação do subscritor Cia. América do Sul, Crédito Financiamento e Investimento CREASUL — 12.500 ações — (ofício DH/DI 3545) — essa emissão passou a ser de 449.689 e assim sendo apóciência de toda a Diretoria, deveria ser comunicada ao Conselho para os devidos fins. Foi aprovado por unanimidade a retificação e a necessidade do encaminhamento ao Conselho. Em seguida esclareceu que na conformidade do projeto aprovado e das normas da SUDAM, a sociedade havia recebido expediente (Ofício 126/70 — DH/DI) relacionando as pessoas jurídicas aptas a subscreverem ações preferenciais, oriundas dos incentivos fiscais da sociedade. Assim a Diretoria deveria-se manifestar sobre a emissão de 839.498 ações nominativas, preferenciais das seguintes pessoas jurídicas: — Administração e Representações S/A. (SC) — com 18.092 ações; Argos S/A. — Combustíveis e Lubrificantes Acessórios (RS) — com 3.645; Armando R. Delacoste — Comercial S/A. (RS) — com 5.050; Aloisio Henn — SC — com 295; Alfredo Westphal (SC) — com 2.720; Alfredo Gonçalves Filho (MG) — com 8.665 Alexandre Maltchik (RS) — com 2.650; Auto

Mecânica Iguaçu (SC) — com 758; Auto Mercantil União S/A (PR) — com 4.132; Aquiles Priori & Cia. Ltda. (SC) — com 987; Amin Dias & Cia. (SC) — com 1.615; Antonio Rosan (SP) — com 532; Binderemann & Cia. (SC) — com 2.495; Beneficiadora Textil São Leopoldo S/A. (SP) — com 5.096; Bar Bola Preta Ltda. (GB) — com 654; Bar e Restaurante Canal 6 Ltda. (GB) — com 615; Bauer & Westhelle, (RS) — com 1.590; Elmiro Kehl & Cia. Ltda. (RS) — com 2.357; Benjoy & Cia. (RS) — com 652; Becker & Cia. Ltda. (SC) — com 910; Bertoli Ltda. — Imóveis (PR) — com 786; Café e Bar Vera Cruz Ltda. (GB) — com 1.118; Café Pacaembu Ltda. (SP) — com 2.400; Carlos Navarro & Cia. (PA) — com 1.349; Carlos Ricardo Rutzen (SC) — com 793; Casa de Saúde e Maternidade São Sebastião Ltda. (PR) — com 4.413; Casa dos Pneus S/A. — Importação e Comércio (PR) — com 7.394; Casa de Saúde Santa Maria S/A. (RJ) — com 5.810; Calçados Canaã Ltda. (RS) — com 1.425; Cerealista Cecílio Ltda. (GO) — com 2.805; Cerealista Santo André Ltda. (MG) — com 804; Cerealista Vencedora Ltda. (SP) — com 453; Comercial Francisco Iyda S/A. (SP) — com 7.826; Comercial Transportes — Representações e Acessórios Ltda. — CITRAL Ltda. (RS) — com 10.362; Comercial Industrial de Óleos Ltda. (MG) — com 901; Comercial Sul Paraná Ltda. (PR) — com 1.722; Comercial Gommel Ltda. (PR) — com 1.130; Comércio de Componentes Eletrônicos C.C.E. Ltda. (SP) — com 27.684; Comércio de Tecidos Coêlho Ltda. (SC) — com 3.690; Companhia de Navegação Cruzeiro do Sul (RS) — com 3.801; Companhia Comercial de Automóveis (GO) — com 13.730; Companhia de Seguros América do Sul (SP) — com 13.862; Companhia Agrícola e Pecuária Anhanguera (SP) — com 5.886; Companhia Pinheiros Agro-Mercantil (SP) — com 9.090; Confeções Blatteva Ltda. (SP) — com 317; Curtume Taquarense Ltda. (RS) — com 885; Colégio Iguaçu Ltda. (PR) — com 2.526; Colégio Princesa Isabel Redentora S/C Ltda.

- (GB) — com 711; Distribuidora Agrícola Pica-Pau Ltda. (RS) — com 3.816; Didio & Cia. Ltda. (RS) — com 377; E. Simonetti & Cia. Ltda. (MG) — com 4.975; Duaro Polo Molina (SP) — com 434; Edilson Ferrer (RS) — com 397; Ediba Eletro Diesel Batistalla Ltda. (SC) — com 6.207; Egon Kirst & Cia. (RS) — com 2.020; Esquadria Metalicas Centro Ltda. (SP) — com 2.051; Esquadria Borna Ltda. (PR) — com 573; Eletrodos Serphil Ltda. (SP) — com 2.191; Evaristo Mutti (RS) — com 381; Farmagrace Ltda. (SC) — com 1.331; Farmácia São José Ltda. (RS) — com 1.018; Fazenda Figueira Ltda. (SC) — com 433; Foto Gravura do Sul Ltda. (RS) — com 809; Felipe Boabaid (SC) — com 2.330; Fiebernati S/A. — Ind. & Com. (RS) — com 50.308; Francisco Olivieri & Cia. Ltda. (SP) — com 9.585; Fornecedora Randon de Vinhos Ltda. (RS) — com 730; Ferragem Rother — Herzog Ltda. (RS) — com 1.376; Ferragens "A Exposição" Ltda. (PR) — com 19.940; G. C. Propaganda Ltda. (GB) — com 848; Guaira Palace Hotel Ltda. (PR) — com 1.212; Gomes, Martins & Cia. Ltda. (RS) — com 606; Gullo & Cia. Ltda. (RS) — com 798; Georges Faes (RS) — com 918; Grande Argenta & Cia. Ltda. (SC) — com 748; Gian — Promoções S/A. (SP) — com 895; Grimm S/A. — Indústria & Comércio (RS) — com 21.642; Hipólito Ponestke (PR) — com 1.452; Honorival Miranda Garcia (RS) — com 655; Hugo Jensen & Cia. Ltda. (PR) — com 1.504; Ibrahim Isper (SP) — com 706; Itsuo Shigekawa (SP) — com 868; Indústria de Madeiras São Pedro (SC) — com 6.768; Indústria de Madeira Baristella S/A. (SC) — com 11.113; Ind. & Comércio Francisco Pucci Ltda. (MG) — com 840; Ind. e Com. Oeste Ltda. (SC) — com 429; Indústria Laminadora, S/A. (PR) — com 7.151; Ind. e Com. de Roupas Franco Brasileira Ltda. (GB) — com 6.242; Indústria Riograndense de Resíduos Textéis Ltda. (RS) — com 1.570; Indústria de Caixas Creplive Ltda. (PR) — com 646; Indústria Comércio Carelli Ltda. (SC) — com 940; Indústria e Comércio JO-JO Ltda. (SP) — com 7.342; Industrial de Bebidas Riosinho S/A. (RS) — com 2.851; Irmãos Marques Ltda. (SC) — com 962; Irmãos Hosikawa Ltda. (SP) — com 612; Irmãos Heidorn Ltda. (SP) — com 1.734; Irmãos Collovini Ltda. (RS) — com 132; Irmãos Bacchin Ltda. (RS) — com 1.581; J. Alves Pinto & Cia. Ltda. (PR) — com 406; J. Freitas & Filho (GB) — com 3.304; Joalheria Mandarino Ltda. (RS) — com 1.574; Jocy Andriotti (RS) — com 1.017; Juntas Lucinao Ind. e Com. Ltda. (SP) — com 1.831; Kappel, Weiler & Cia. Ltda. (RS) — com 2.266; Laboratório Farmacêutico Elotar Ltda. (SC) — com 1.810; Lindacap Turismo Ltda. (SC) — com 1.056; Leybus Taubman (GB) — com 38.966; Libras Administração, Indústria & Comércio (SP) — com 8.436; M. A. Linhares & Irmão Ltda. (SC) — com 765; Marccke & Cia. Ltda. (RS) — com 5.800; Metalurgica Forsul S/A. — com 3.240; Minor Ind. Mecânica de Precisão Ltda. (SP) — com 195; Móveis Almaleh Ltda. (RS) — com 676; Morita S/A. — Comercial e Importadora (SP) — com 3.875; Norberto Klein (SP) — com 2.300; Norberto Schiavon (RS) — com 2.532; Octavio Mello (SC) — com 443; Ótica Scussel Ltda. (SC) — com 531; Organização Brasileira Ltda. (PR) — com 1.314; Oswaldo Gamba (SP) — com 1.245; Oswaldo Mendes Vinagre (GB) — com 3.069; Ohlweiler & Cia. Ltda. (RS) — com 12.900; Oppermann & Cia. Ltda. (RS) — com 780; Otto A. Muller & Cia. Ltda. (RS) — com 1.140; Oficina Mecânica Trinacria Ltda. (SP) — com 21.455; Panificação Trigoli Ltda. (GB) — com 756; Panificação Flor da Urca Ltda. (GB) — com 852; Panificadora União Ltda. (SC) — com 1.080; Panificadora Araújo Ltda. (SC) — com 401; Pacheco Souza & Cia. Ltda. (RS) — com 2.085; Parque dos Tecidos Dommeier Ltda. (GB) — com 1.881; Paulo R. Lehmann (RS) — com 924; Pedro Mazurechen Junior (SC) — com 282; Pedro Hisatugo (PR) — com 754; Polati Landarin & Cia. (PR) — com 28.730; Passano Netto S/A. — Com. & Representações (RS) — com 1.950; Pinto Materiais Construção Ltda. (GB) — com 9.777; Popular Madeira Ltda. (RS) — com 3.823; Predial Paulista Ltda. (SP) — com 3.545; Pedreira N. S. Aparecida Ltda. (MG) — com 1.816; Pôsto Lôbo Junior Ltda. (GB) — com 3.202; Pôsto Vitória Ltda. (PR) — com 489; R. J. Worm (RS) — com 847; Rocha & Sobrinho Ltda. (RS) — com 5.320; Rodoviária A. Matias Ltda. (GB) — com 20.894; Rodoviário Caçula Ltda. (MG) — com 9.940; Rosa Becker (RS) — com 371; Roberval Silva (PR) — com 514; Representações Noll Ltda. (RS) — com 1.464; Retifica Potier Ltda. (PR) — com 288; Rádio Canoinhas Ltda. (SC) — com 1.564; S.S. White — Artigos Dentários S/A. (GB) — com 17.466; Sociedade Açucareira Monteiro de Barros Ltda. (GO) — com 37.446; Sociedade Difusora Rádio Cultura Ltda. (RS) — com 1.944; Sociedade Paulistana de Pinturas Ltda. (SP) — com 2.142; Santos Lyra Ltda. (SC) — com 1.035; Sidney de Quadros (RS) — com 1.808; Sérgio Zubaran de Souza (RS) — com 349; Scherer Scheib S/A. — Exp. e Importação (RS) — com 21.516; Silviano Santos (RS) — com 1.370; Seligman S/A. — Comercial e Importadora (RS) — com 3.556; Super Veículos S/A. — SUVEVA — Ind. Comércio & Transporte (RS) — com 3.662; Trein — Herrlein Ltda. (RS) — com 4.794; Tischler & Cia. (RS) — com 2.470; The Yasuda Fire And Marine Insurance Co. Ltda. (GB) — com 5.667; Theresa de Almeida Hernandes (SP) — com 526; Tinturaria e Lavanderia Social Ltda. (GB) — com 1.610; Vidragaria Cristal, S/A. — Comércio e Indústria (SC) — com 625; Walter Carvalho & Cia. Ltda. (RS) — com 1.609; Werner Malycha & Cia. Ltda. (SC) — com 4.450; Wilhelme Schaeffer & Cia. Ltda. (RS) — com 1.218; W. Ritzdorf & Cia. (PR) — com 375; Xavier Irmão S/A. Estivas & Comércio em Geral (RS) — com 1.680; Affonso Fernandes Martins S/A. — Com. Importação e Exportação (SP) — com 3.317; Antonio Rizzo S/A. — Comercial e Farmacêutica (RS) — com 2.100; Crol — Cerâmica Rio do Ouro Ltda. (RS) — com 2.804; Crediminas — Investimentos, Créditos e Financiamentos, S/A. (MG) — com 17.295; Equipe Utilidades Domésticas Ltda. (GB) — com 15.017; Fábrica de Lustres Orci Ltda. (SP) — com 209; Flora Stebenberg (RS) — com 144; Geny Costa Shimakawa (PR) — com 547; Indústria e Comércio Assis Ltda. (RS) — com 1.658; Iydamotor Com. de Automóveis S/A. (SP) — com 6.097; Irmãos Cecílio Ltda. (GO) — com 14.998; Monitor Mercantil, S/A. (GB) — com 14.034; Parque dos Tecidos Ltda. (GB) — com 3.214; Paulo S. V. da Cunha (RS) — com 2.352; Relojoaria Linder Ltda. (SC) — com 2.514; Salvador Faraco (RS) — com 944; Socrep — Sociedade Comercial e de Representações Ltda. (RS) — com 580; Sociedade Latino Americana de Serviços de Engenharia Ltda. (SP) — com 9.742. Submetida a matéria à apreciação dos demais diretores foi aprovada a emissão das 839.498 ações nominativas, preferenciais, oriundas dos incentivos fiscais, no valor de NC\$ 1,00 cada, num total de NC\$ 839.498,00. E como não da mais houvesse a tratar, a Diretoria por unanimidade concedeu poderes ao Presidente para convocar o Conselho Fiscal e submeter à apreciação do mesmo a referida emissão, tudo na conformidade dos Estatutos vigentes. Belém, 21 de janeiro de 1970. ass) Secundino Lopes Portella, Hiroshi Murakami, Joaquim Moreira Filho. Era o que continha o original. Belém, 22 de janeiro de 1970.
- a) Secundino Lopes Portella
- Cartório Condurú**
Reconheço a assinatura supra assinalada.
Belém, 22 de janeiro de 1970.
Em testemunho H.P. da verdade.
Hermann Pinheiro
O Tabelião
Reg. Custas — Dec. Lei n. 100 de 24.10.69
TABELA XXIX — Nº XI

Mapa de Subscrição de 839.498 ações nominativas preferenciais de FÓSFORO DA AMAZONIA S.A. — FASA; de conformidade com autorização da Diretoria (Ata de 21.01.70) e Conselho Fiscal (22.01.70)

1	ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES S.A.	Av. Mal. Floriano, 947 — Lages SC	18.092	18.092,00
2	ARGOS S.A. — COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ACESSÓRIOS	R. Santana, 2893 — Uruguaiiana — RS	3.645	3.645,00
3	ARMANDO R. DELACOSTE — COMERCIAL S.A.	R. General Câmara, 1908 — Uruguaiiana — RS	5.050	5.050,00
4	ALOISIO HENN	Linha Flores — Guaraciaba — SC	295	295,00
5	BENEFICIADORA TEXTIL SÃO LEOPOLDO S.A.	R. Serra de Araraguara, 501 — SP.	5.096	5.096,00
6	CARLOS NAVARRO & CIA.	Rua João Alfredo, 91 — Belém — PA.	1.349	1.349,00
7	CARLOS RICARDO RUTZEN	Dist. de Riqueza — Mondai — SC	793	793,00
8	CALÇADOS CANAA LTDA.	Parobé — Mun. Taquara — RGS	1.425	1.425,00
9	CEREALISTA SANTO ANDRÉ LTDA.	Av. Sete n. 728 — Ituiutaba — MG	804	804,00
10	COMERCIAL FRANCISCO IYDA S.A.	Av. Minas Gerais, 346 — Promissão — SP.	7.826	7.826,00
11	COMERCIAL IMPORTADORA DE TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA. — CITRAL LTDA.	Rua Dr. Adelino Barth, 50 — Taquara — RGS	10.362	10.362,00
12	COMERCIAL INDUSTRIAL DE ÓLEOS LTDA.	Rua 22, n. 1463 — Ituiutaba — MG	901	901,00
13	EDIBA ELETRO DIESEL BATTISTALLA LTDA.	Av. Marechal Floriano, 870 — Lages SC	6.207	6.207,00
14	EGON KIRST & CIA.	R. Pinto Bandeira, 535 — Porto Alegre — RGS	2.020	2.020,00
15	EVARISTO MUTTI	R. General Câmara, 2469 — Uruguaiiana — RGS	381	381,00
16	GOMES, MARTINS & CIA. LTDA.	Mercado Livre Comp. 6 — Quadra 4 — P. Alegre — RGS	606	606,00
17	GULLO & CIA. LTDA.	Praça Parobé, 92 — P. Alegre — RGS	798	798,00
18	GEORGE FARES	Av. Presidente Vargas, 2855 — Uruguaiiana — RGS	918	918,00
19	HONORIVAL MIRANDA GARCIA	R. Barão de São Gabriel, 1035 — São Gabriel — RGS	655	655,00
20	INDÚSTRIA E COMERCIAL DE MADEIRA BATTISTELLA S.A.	Av. Marechal Lorian, 947 — Lages — SC	11.113	11.113,00
21	INDÚSTRIA E COMÉRCIO OESTE LTDA.	R. 13 de Maio, s/n. — São Lourenço do Oeste — SC	429	429,00
22	INDÚSTRIA RIOGRANDENSE DE RESÍDUOS TEXTÉIS LTDA.	R. Barão de Cotegipe, 32 — P. Alegre — RGS	1.570	1.570,00
23	IRMAOS COLLOVINI LTDA.	R. Major João Meireles, s/n. — Camaquã — RGS	132	132,00
24	IRMAO BACCHIN LTDA.	R. J. de Castilhos, 131 — Cachoeira do Sul — RGS	1.581	1.581,00
25	JOALHERIA MANDARINO LTDA.	Av. Duque de Caxias, 1725 — Uruguaiiana — RGS	1.574	1.574,00
26	JUNTAS LUCIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	R. Tacomará, 242 — A — São Paulo — SP	1.831	1.831,00
27	MAROCKE & CIA. LTDA.	R. Visconde do Prat, 301 — P. Alegre — RGS	5.800	5.800,00
28	MÓVEIS ALMALEH LTDA.	R. da Azenha, 970 — P. Alegre — RGS	676	676,00
29	ORGANIZAÇÃO BRASILAR LTDA.	R. São Francisco, 215 — Curitiba PR	1.314	1.314,00
30	PACHECO SOUZA & CIA. LTDA.	R. Dr. Barros Casal, 790 — P. Alegre — RGS	2.085	2.085,00
31	PAULO R. LEHMANN	Av. Borges de Medeiros, 340 — P. Alegre — RGS	924	924,00
32	PESSANO NETO S.A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	Av. Duque de Caxias, 1655 — Uruguaiiana — RGS	1.950	1.950,00
33	PREDIAL PAULISTA LTDA.	R. Conde do Pinhal, 8 — São Paulo — SP	3.545	3.545,00
34	ROCHA & SOBRINHO LTDA.	Av. Assis Brasil, 1646 — Porto Alegre — RGS	5.326	5.326,00
35	ROSA BECKER	Serra Grande — Mun. 3 — Coroa — RGS	371	371,00

36 REPRESENTAÇÕES NOLL LTDA.

37 S. S. WHITE ARTIGOS DENTARIOS S.A.

38 SOCIEDADE DIFUSORA RADIO CULTURA LTDA.

39 SIDENEY DE QUADROS

40 SCHERER SCHEIBE S.A. — EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

41 SILVIO SANTOS

42 SELIGMAN S.A. — COMERCIAL E IMPORTADORA

43 SUPER VEICULOS S.A. — SUVEISA INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE

44 TREIN HERRLEIN LTDA.

45 TISCHLER & CIA. LTDA.

46 WILHELMS SCHAEFFER & CIA. LTDA.

47 XAVIER IRMÃO S.A. — ESTIVAS E COMÉRCIO EM GERAL

48 CREDIMINAS INVESTIMENTOS CRÉDITOS E FINANCIAMENTOS S/A.

49 INDÚSTRIA E COM. ASSIS LTDA.

50 PAULO S.V. DA CUNHA

51 SALVADOR FARACO

P.p. José de Ribamar Monteiro Filho

52 AUTO MECANICA IGUAÇU

53 BINDERMAN & CIA.

54 BECKER & CIA. LTDA.

55 BERTOLI LTDA. IMÓVEIS

56 COMERCIAL GOMES LTDA.

57 CONFECÇÕES BLATTEVA LTDA.

58 COLÉGIO IGUAÇU LTDA.

59 ESQUADRIAS BORN LTDA.

60 FERRAGENS "A EXPORSIÇÃO" LTDA.

61 GUAIRA PALACE HOTEL LTDA.

62 GRANDO, ARGENTA & CIA. LTDA.

63 HIPÓLITO PONENTKE

64 INDÚSTRIA DE MADEIRA SÃO PEDRO

65 INDÚSTRIA LAMINADORA S.A.

66 INDÚSTRIA DE CAIXAS GREPLIVE LTDA.

67 IRMAOS HEIDORN LTDA.

68 J. ALVES PINTO CIA. LTDA.

69 OTAVIO MELLO

70 PEDRO MAZURECHEN JUNIOR

71 PEDRO HISATUGO

72 POLATI LANDARIN & CIA.

73 PÓSTO VITÓRIA LTDA.

74 RETIFICA POTIER LTDA.

Praça Otavio Rocha, 65 — Pôrto Alegre — RGS.

1.464 1.464,00

R. Senador Alencar, 160 — Rio — GB

17.466 17.466,00

Av. 7 de Setembro, 353 — Pelotas — RGS.

1.944 1.944,00

Av. Brasil, 333 — Passo Fundo — RGS

1.808 1.808,00

R. dos Andradas, 1234 — P. Alegre — RGS.

21.516 21.516,00

Av. Assis Brasil, 1646 — P. Alegre — RGS.

1.370 1.370,00

R. Dr. Bozzano, 1213 — S. Maria — RGS.

3.556 3.556,00

Av. Getulio Vargas, 5945 — Canoas — RGS.

3.662 3.662,00

R. da Conceição, 295 — P. Alegre — RGS.

4.794 4.794,00

R. J. Castilhos, 401 — Cachoeira do Sul — RGS.

2.470 2.470,00

R. Guilherme La Hm, 1618 — Taquara — RGS.

1.218 1.218,00

R. Dr. U. Garcia, 217 — Pelotas — RGS.

1.680 1.680,00

Av. Afonso Pena, 252 — Uberlândia MG.

17.295 17.295,00

R. Gen. Zocca Neto, 875 — Camaquã — RGS.

1.658 1.658,00

R. 7 de Setembro, 1015 — C. do Sul — RGS.

2.352 2.352,00

R. Vasco Alves, 2822 — Uruguiana — RGS.

944 944,00

R. 7 de Setembro, 1008 — T. União — SC.

758 758,00

R. P. de Moraes, 83 — P. União SC.

2.495 2.495,00

R. P. de Moraes, 241 — P. União SC.

910 910,00

R. Marechal Floriano, 96 — Curitiba — PR.

786 786,00

R. Emiliano Pernet, 147 — Curitiba — PR.

1.130 1.130,00

Praça Marechal Deodoro, 121 — SP. SP

817 817,00

R. Rui Barbosa, 513 — Curitiba — Pr

2.526 2.526,00

R. Mateus Leme, 2763 — Curitiba PR

573 573,00

Br. 369 — Jardim Paulista — Londrina PR.

19.940 19.940,00

Praça Rui Barbosa, 537 — Curitiba, PR

1.212 1.212,00

Rua Getúlio Vargas, 190 — Joaçaba — SC.

748 748,00

R. Desembargador Westffalen, 789 — Curitiba PR.

1.452 1.452,00

R. Marechal Deodoro, 71 — Porto União SC.

6.768 6.768,00

R. Felipe Camarão, Ponta Grossa PR

7.151 7.151,00

Av. D. Pedro II, 96 — Quatro Barras PR.

646 646,00

R. Antunes Maciel, 155 — São Paulo

1.734 1.734,00

R. Emiliano Pernet, 26 — Curitiba PR

406 406,00

R. Cons. Alves Araujo, 13 — Antonina SC.

443 443,00

R. Matos Costa, 273 — P. União SC.

282 282,00

R. Souza Neves, 267 — Londrina PR.

754 754,00

R. 13 de Maio, 239 — Porto União PR

28.730 28.730,00

R. 15 de Novembro, 2499 — Curitiba PR

489 489,00

Av.Brasto — 263 — Curitiba PR

288 288,00

75 WERNER MALYCHA & CIA. LTDA.	Av. João Pessoa, 910 — Pôrto União SC	4.450	4.450,00
76 W. RITZDORF & CIA.	Al. Princesa Izabel, 1665 — Curitiba PR	375	375,00
77 FABRICA DE LUSTRES ORCI LTDA.	R. Conselheiro Neves, 219 — SP.	209	209,00
78 GENNY COSTA SHIMAKAWA	R. Desembargador Wespfalen, 123 — Curitiba PR	547	547,00
79 IYDAMOTOR COMERCIO DE AUTOMOVEIS S. A.	R. F. Peixoto, 780 — Lins SP.	6.097	6.097,00

P.p. SUDEC LTDA; — Expansão Economia do Nordeste José de Ribamar Monteiro de Souza.

80 CEREALISTA CECILIO LTDA.	Praça Gen. Curado, 15 — Anápolis — Goiás	2.805	2.805,00
81 COMPANHIA COMERCIAL DE AUTOMOVEIS	R. Getúlio Vargas, 59 — Anápolis GO	13.730	13.730,00
82 IND. E COM. DE ROUPAS FRANCO BRASILEIRA LTDA.	Trav. Manoel Lobo, 56 Rio GB	6.242	6.242,00
83 MORITA S. A. COMERCIAL E IMPORTADORA	R. Cantareira, 1079 — SP	3.875	3.875,00
84 SOCIEDADE AÇUCAREIRA MONTEIRO DE BARROS LTDA.	R. São Carlos — Gonimenseia — Goiás	37.446	37.446,00
85 AFONSO FERNANDES MARTINS S. A. — COM. IM- PORTAÇÃO EXPORTAÇÃO	Av. Floriano Peixoto, 1 — Botucatu — SP	3.317	3.317,00
86 IRMAOS CECILIO LTDA.	R. 14 de Julho, 473 — Anápolis — Goiás	14.998	14.998,00
87 SOCREP — SOCIEDADE COMERCIAL E DE REPRE- SENTAÇÕES LTDA.	R. Marechal Deodoro, 617 — Pelotas RGS	580	580,00

P.p. ASTECA — Assessoria Técnica a Empresas José de Ribamar Monteiro de Souza

88 CASA DOS PNEUS S. A. — IMPORTAÇÃO E CO- MÉRCIO	R. Cel. Francisco Ribas, 30 — Ponta Grossa PR	7.394	7.394,00
89 HUGO JANSEN & CIA. LTDA.	Av. Souza Neves, km 2 — Ponta Grossa PR	1.504	1.504,00
90 OFICINA MECANICA TRINACRIA LTDA.	Av. 21 de Abril, 680 — SP — SP	21.455	21.455,00
91 EQUIPE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.	R. Augusto Severo, 156 — Rio GB	15.017	15.017,00

ECONORTE — Economistas e Consultores Ltda.
Henrique Ozaqui

92 AQUILES PRIORI & CIA. LTDA.	Av. 15 de Novembro, s/n — São Miguel Oeste SC	987	987,00
93 MINOR INDUSTRIA MECANICA DE PRECISÃO LTDA.	Av. Jabaquara, 1798 — SP — SP	195	195,00

P.p. FASA — Secundino Lopes Portella
94 ALFREDO WESTPHALL

95 ALFREDO GONÇALVES FILHO

96 AUTO MERCANTIL UNIAO S. A.

97 ALEXANDRE MALTCHIK

98 AMIN, DIAS & CIA.

99 ANTONIO ROSAN

100 BAR BOLA PRETA LTDA.

101 BAR E RESTAURANTE CANAL 136 LTDA.

102 BAUER & WESTHELLE

Av. Hercílio Luz, 103 — Florianópolis — SC	2.720	2.720,00
Av. Dr. Américo Luz, 192 — Muzambinho — MG	8.665	8.665,00
Av. Presidente Kennedy, 280 — Castro — PR	4.132	4.132,00
R. Marechal Floriano, 375 — Pôrto Alegre — RGS.	2.650	2.650,00
R. Felipe Schmidt, 52 — Florianópolis SC	1.615	1.615,00
Av. Brasil, 1148 — Pres. Prudente — São Paulo	532	532,00
R. Frei Caneca, 189 — Rio GB	654	654,00
Av. Portugal, 986 — Rio GB	615	615,00
R. Bento Gonçalves, 1510 — Taquara, RGS	1.590	1.590,00

103 BELMIRO KEHL & CIA. LTDA.	R. Muratori, s/n Taquara — RGS	2.357	2.357,00
104 BENJOYA & CIA.	R. Uruguai, 287 — Pôrto Alegre RGS.	652	652,00
105 CAFÉ E BAR VERA CRUZ LTDA.	R. Constante Ramos, 109 — Rio GB ...	1.118	1.118,00
106 CAFÉ PACAEMBU LTDA.	R. 24 de Janeiro, 14 — Vargem Grande do Sul SP	2.400	2.400,00
107 CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO LTDA.	R. Bocaiuva — Largo São Sebastião — Florianópolis	4.413	4.413,00
108 CASA DE SAÚDE SANTA MARIA S. A.	R. Tenente José Eduardo, 585 — Barra Mansa — RJ	5.810	5.810,00
109 CEREALISTA VENCEDORA LTDA.	R. Quintino Bocaiuva, 885 — P. Prudente — SP	453	453,00
110 COMERCIAL SUL PARANA LTDA.	Praça Costa Carvalho, 97 — Castro — PR	1.722	1.722,00
111 COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS C.C.E. LTDA.	Rua Cons. Nébias, 674 — SP	27.684	27.684,00
112 COMÉRCIO DE TECIDOS COELHO LTDA.	R. Felipe Schmidt, 18 — Florianópolis — SC	3.690	3.690,00
113 COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO CRUZEIRO DO SUL	Av. Mauá, 871 — Pôrto Alegre RGS ..	3.801	3.801,00
114 COMPANHIA DE SEGUROS AMÉRICA DO SUL	R. Barão do Itapetininga, 275 — São Paulo	13.862	13.862,00
115 COMPANHIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA ANHAN- GUERA	R. T. Sampaio, 2393 — São Paulo	5.886	5.886,00
116 COMPANHIA PINHEIROS AGRO MERCANTIL	R. T. Sampaio, 2393 — São Paulo	9.090	9.090,00
117 CORTUME TAQUARENSE LTDA.	R. Coronel Evaristo, 199 — Taquara — RGS	885	885,00
118 COLEGIO PRINCEZA IZABEL REDENTORA S-C LTDA.	R. dos Palmares, 46 — GB	711	711,00
119 DISTRIBUIDORA AGRÍCOLA PICA-PAU LTDA.	Av. Expedicionário Heber c/ rua Bahia s/n — S. Rosa RGS	3.816	3.816,00
120 DIDIO & CIA. LTDA.	R. São Pedro, 1395 — Pôrto Alegre RGS	377	377,00
121 E. SIMONETTI & CIA. LTDA.	R. Tristão de Castro, 100 Uberaba — MG	4.975	4.975,00
122 EDUARDO POLO MOLINA	R. Joaquim Nabuco, 1269 — Pres. Prudente SP	434	434,00
123 EDILSON FERRER	R. Coronel Tristão Pinto, 140 — São Gabriel RGS	397	397,00
124 ESQUADRIAS METÁLICAS CENTRO LIMITADA.	R. Silvío, 113 — SP. SP	2.051	2.051,00
125 FEBERNATI S.A. — IND. E COM.	Av. Brasiliano de Moraes, 925 — P. Alegre RGS	50.308	50.308,00
126 ELETRÔNICA SERPHIL LTDA.	Av. Ribeiro da Silva, 580 — São Paulo SP	2.191	2.191,00
127 FARMAGRAÇA LTDA.	R. João Costa, s/n — Lages — SC	1.331	1.331,00
128 FARMÁCIA SÃO JOSÉ LTDA.	R. Marechal Floriano, 167 — Santo Antonio — RGS	1.018	1.018,00
129 FAZENDA BIGUAÇU LTDA.	R. Vidal Ramos — Urucanga — SC ..	433	433,00
130 FOTOGRAVURA DO SUL LTDA.	R. General Vitorino, 45 — P. Alegre RGS	809	809,00
131 FELIPE BOABAID	R. Conselheiro Mafra, 72 — Florianópolis SC	8.239	8.239,00
132 FRANCISCO OLIVIERI & CIA. LTDA.	R. Major Diogo, 563 — SP SP	9.585	9.585,00
133 FORNECEDORA RANDON DE VINHOS LTDA.	R. Feijó Junior, 202 — Caxias do Sul RGS	730	730,00
134 FERRAGEM ROTHER — HERZOG LTDA.	R. Julio de Castilhos, 243 — Cachoeira do Sul — RGS	1.376	1.376,00
135 G. C. PROPAGANDA LTDA.	R. do Acre, 77 — Sobrado 403 — Rio — GB	848	848,00
136 GIAN — PROMOÇÕES S.C.	R. Cons. Crispiniano, 344 — SP	895	895,00
137 GRIMM S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R. Bento Gonçalves, 277 — Ijuí — RGS.	21.642	21.642,00
138 IBRAHIM ISPER	Praça 9 de Julho — Pres. Prudente — SP	706	706,00
139 ITSJO SHIGEKAWA	R. Tenente Nicolau Maffei, 494 — Pres. Prudente — SP	868	868,00
140 FRANCISCO PUCCI, digo IND. E COM. FRANCISCO PUCCI LTDA.	R. Artur Machado, 223 — Uberaba — MG	840	840,00
141 INDUSTRIAL DE BEBIDAS RIOSINHO S. A.	Riosinho — Mun. Rolante — RGS.	2.851	2.851,00
142 IRMÃOS MARQUES LTDA.	R. Mario Ribeiro s/n. — Lages — SC ..	962	962,00
143 IRMÃOS HOSIKAWA LTDA.	Av. Brasil 1221 — Pres. Prudente — SP ..	612	612,00
144 J. FREITAS & FILHO	R. Hadock Lobo, 127 — Rio GB	3.304	3.304,00

145 JOCY ANDRIOTTI	Av. Bento Gonçalves, 885 — Camaquã — RGS.	1.017	1.017,00
146 KAPPEL, WEILER & CIA. LTDA.	Av. Alberto Bins, 482 — P. Alegre — RGS.	2.266	2.266,00
147 LABORATÓRIO FARMACEUTICO EIOFAR LTDA.	R. Tereza Cristina, 67 — Florianópolis — SC.	1.810	1.810,00
148 LINDACAP TURISMO LTDA.	R. Felipe Schmidt, 178 — Florianópolis — SC.	1.056	1.056,00
149 LEYBUS TAUBMAN	Av. 28 de Setembro, 313 — Rio — GB.	38.966	38.966,00
150 LIBRA S. A. ADMINISTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R. do Hipódromo, 487 — São Paulo — SP.	8.436	8.436,00
151 M. A. LINHARES & IRMAO LTDA.	R. Tereza Cristina, 165 — Florianópolis — SC.	765	765,00
152 METALÚRGICA FORSUL S. A.	R. Taquari, 916 — São Paulo — SP.	3.240	3.240,00
153 NORBERTO KLEIN	Largo de São Bento, 64 — São Paulo — SP.	2.300	2.300,00
154 NORBERTO SCHIAVON	Av. França, 1094 — P. Alegre — RGS.	2.532	2.532,00
155 ÓTICA SCUSSEL LTDA.	R. Felipe Schmidt, 32 — Florianópolis — SC.	531	531,00
156 OSWALDO MENDES VINAGRE	Campo de São Cristóvão, 40 — Rio — GB.	3.069	3.069,00
157 OHLWEILER & CIA. LTDA.	R. Tristão Monteiro, 2249 — Taquara — RGS.	12.900	12.900,00
158 OPPERMANN CIA. LTDA.	R. Domingos de Almeida, 1990 — Uruguaiana, — RGS.	780	780,00
159 OTTO A. MULLER & CIA. LTDA.	R. J. de Castilhos, 1407 — Taquara — RGS.	1.140	1.140,00
160 PANIFICAÇÃO TRIGOLI LTDA.	R. Uranos, 1165 — Rio — GB.	756	756,00
161 PANIFICAÇÃO FLOR DA URCA LTDA.	Av. João C. Alves, 56 — A Rio — GB.	852	852,00
162 PANIFICADORA UNIÃO LTDA.	R. Trajano, 31 — Florianópolis — SC.	1.080	1.080,00
163 PANIFICADORA ARAUJO LTDA.	R. Coronel Deodoro, 1587 — Florianópolis — SC.	401	401,00
164 PARQUE DOS TECIDOS DO MEIER LTDA.	R. Carolina Meier, 11 — Rio — GB.	1.881	1.881,00
165 PINTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	R. 1º de Março, 8 — Rio — GB.	9.777	9.777,00
166 POPULAR MADEIREIRA LTDA.	Av. Divisa, 895 — P. Alegre — RGS.	3.823	3.823,00
167 PEDREIRA N. S. APARECIDA LTDA.	R. João Pinheiro, 81 — Uberaba — MG.	1.816	1.816,00
168 POSTO LOBO JUNIOR LTDA.	R. Lobo Junior, 819 — Rio — GB.	3.205	3.205,00
169 R. J. WORM	R. Jari, 191 — P. Alegre — RGS.	847	847,00
170 RODOVIARIA A. MATHIAS LTDA.	R. Dr. Bulhões, 766 — Rio — GB.	20.894	20.894,00
171 RODOVIARIA CAÇULA LTDA.	Av. Paranaíba, 177 — Uberlândia — MG.	9.940	9.940,00
172 ROBERVAL SILVA	R. Coronel Pedro Demoro, 1627 — Florianópolis — SC.	514	514,00
173 RADIO CANOINHAS LTDA.	R. Felipe Schmidt — Florianópolis SC.	1.564	1.564,00
174 SANTOS LIRA LTDA.	R. Felipe Schmidt — 54 — Florianópolis, SC.	1.035	1.035,00
175 SÉRGIO ZUBARAN DE SOUZA	R. Barros Cassal, 630 — Porto Alegre — RGS.	349	349,00
176 THE YASUDA FIRE AND MARINE INSURANCE CO. LTD.	Av. Franklin Roosevelt, 126 — Rio, GB.	5.667	5.667,00
177 VIDRAÇARIA CRISTAL S.A. COM. IND.	R. Barão do Rio Branco, 243 — Brusque, SC.	625	625,00
178 WALTER CARVALHO CIA. LTDA.	R. Joaquim Murtinho, 2526 — Uruguaiana, RGS.	1.600	1.600,00
179 ANTONIO RIZZO S.A. COMERCIAL E FARMACÊUTICA	R. Independência, 681 — Porto Alegre, RGS.	2.100	2.100,00
180 CROL — CERAMICA RIO DO OURO LTDA.	Av. Crol, 37 — São Gonçalo — RGS.	2.804	2.804,00
181 FLORA SIEBENNERG	R. Voluntários da Pátria, 84 — Porto Alegre — RGS.	144	144,00
182 MONITOR MERCANTIL S.A.	Av. Buenos Aires, 251 — Rio, GB.	14.034	14.034,00
183 PARQUE DOS TECIDOS LTDA.	R. São Luiz Gonzaga, 267 — Rio, GB.	3.214	3.214,00
184 RELOJOARIA LIDER LTDA.	R. Frederico Schmidt, 23 — Florianópolis, SC.	2.514	2.514,00
Pp. Henrique Ozaqui Pp. Econorte — Economistas, Consultores Ltda.			
185 OSWALDO GAMBA	R. Perebebuí, 440 — fundos — SP.	1.245	1.245,00
186 INDU. COM. JO-JO LTDA.	R. Dr. Quirino, 578 — Campinas — SP.	7.342	7.342,00

187	SOCIEDADE PAULISTANA DE PINTURAS LTDA.	R. da Glória, 332 — SP	2.142	2.142,00
188	SOCIEDADE LATINO AMERICANA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.	R. Dr. Antinia Queiroz, 474 — SP ..	9.742	9.742,00

Pp. Cezar Fernando Botelho de Lima

189 INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARELLI LTDA.

R. Padre Anchieta, 549 — Videira, SC. 940 940,00

Pp. SUDEC LTDA. — Expansão Econômica do Nordeste

190 Tereza de Almeida Hernandes

R. Dr. Gurgel, 445 — Pres. Prudente, SP. 526 526,00

191 Tinturaria e Lavanderia Social Ltda.

R. Conde de Bonfim, 36 — Rio, GB. 1.610 1.610,00

Total Geral 839.498 839.498,00

Importa em oitocentas e trinta e nove mil, quatrocentas e noventa e oito ações, nominativas, preferenciais, oriundas dos incentivos fiscais, no valor de NCr\$ 1,00 cada — total de Oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros novos).

a) Secundino Lopes Portella

CARTÓRIO CONDURU — Reconheço a assinatura supra de Secundino Lopes Portella. Belém, 22 de janeiro de 1970.

Em testemunho H.P. da verdade.

m/ HERMANO PINHEIRO — Tabelião Vitalício

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos, NCr\$ 180,00 — Cento e oitenta cruzeiros novos. Belém, 23 de janeiro de 1970.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta ATA e BOLETIM, em 5 vias, foram apresentados no dia 23 de janeiro de 1970, e mandados arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 9 folhas de números 636/644, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 189/70. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 23 de janeiro de 1970. — a) OSCAR FACIOLA — Diretor.

Ata de reunião do Conselho Fiscal de FÓSFORO DA AMAZÔNIA S.A. — FASA, realizada em 22 de janeiro de 1970.

Aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 1970, nesta cidade de Belém, às 9,00 horas, na sede social da empresa reuniu-se o Conselho Fiscal de Fósforo da Amazônia S.A. — FASA, a convite da Diretoria. Presentes todos os membros, inclusive o presidente da sociedade, após aberta a sessão foi dada a palavra ao dirigente da empresa que esclareceu aos demais membros que, como das vezes anteriores, o convite da Diretoria tinha por objeto receber do Conselho a aprovação para a emissão de 839.498 (oitocentas e trinta e nove mil, quatrocentas e noventa e oito) ações nominativas, preferenciais, oriundas dos incentivos fiscais das pessoas jurídicas constantes da relação fornecida pela SUDAM, através do ofício DI/DH nº 126/70, e relacionadas também na Ata de reunião da Diretoria que leu na oportunidade. Após os esclarecimentos costumeiros, foi colocada a matéria a apreciação dos senhores conselheiros e em seguida submetida a aprovação, tendo sido aprovada por unanimidade, resolvendo assim o Conselho Fiscal autorizar a emissão das 839.498 ações preferenciais, no valor de NCr\$ 1,00, na forma dos Estatutos vigentes e das normas da SUDAM. O dirigente da empresa esclareceu também ao Conselho Fiscal que havia sido retificado a emissão das ações emitidas de acordo com a reunião da Diretoria de 5 de Dezembro p.p. e aprovação do Conselho em data de 6 de Dezembro, de 462.189 ações para 449.689, uma vez que havia sido constatado pela SUDAM duplicidade na relação constante do ofício 3545/DH/DI, referente a Cia. América do Sul, Crédito Financiamento e Investimento — CREASUL, no valor de NCr\$ 12.500,00 (12.500 ações). E como nada mais houvesse a tratar e como o Conselho também

por unanimidade aprovou a retificação que havia ocorrido, foi encerrada a reunião lavrando-se a presente ata que vai por todos assinada. Belém, 22 de Janeiro de 1970. ass) Clovis Cunha da Gama Malcher, Satoshi Sawada, Pedro Daltro Cunha. Era o que continha o original.

a) Pedro Daltro Cunha

Cartório Condurú

Reconheço a assinatura supra de Pedro Daltro Cunha. Belém, 22 de janeiro de 1970.

Em testemunho H.P. da verdade.

a) Hermano Pinheiro
O Tabelião

Reg. Custas — Dec. Lei nº 100 — de 24.10.69
TABELA XXIX — Nº XI

Junta Comercial

Emolumentos — NCr\$ 10,00 (Dez Cruzeiros Novos). Belém, 23 de janeiro de 1970.

a) Illegível
O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 5 vias foi apresentada no dia 23 de janeiro de 1970 e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo uma (1) folha de n. 645, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 190/70. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 23 de janeiro de 1970.

O Diretor: OSCAR FACIOLA

(Ext. Reg. n. 306 — Dia: 06.02.70)

CIA. AGRO-INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA — AGRIMAZON

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se às 10 horas do dia 30 de abril de 1970, em sua sede social à Av. Marechal Hermes s/nº — Edifício OCRIM, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- exame e votação do Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1969;
- eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo mandato;
- outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo número 99 do Decreto-Lei número 2.627, de 26.9.1940.

Belém, 30 de janeiro de 1970.

a) Adriano Ciuffi
Diretor—Superintendente

(Ext. — Reg. n. 305. — Dias 5, 7 e 12.2.70)

SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS, S.A.

Assembléia Geral Extraordinária

—Convocação—

Pelo presente, ficam convocados os Acionistas de Sabino Oliveira, Indústrias, S.A., para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 10 de fevereiro próximo, às 8.00 horas, na sede da Empresa, à Avenida Senador Leões, 3153, nesta cidade de Belém, a fim de deliberar sobre o seguinte:

- Aumento do Capital Autorizado;
 - O que ocorrer.
- Belém, 28 de janeiro de 1970.

a) A Diretoria
(Ext. Reg. n. 301 — Dias 5, 6 e 7—2—970)

INDÚSTRIAS SÉCULO XX S.A.

—AVISO—

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição, em nossa sede social à Avenida Pedro Miranda, n. 1210 os documentos referentes ao art. 99 do decreto 2627, de 26.9.1940, os quais poderão ser examinados dentro das horas do expediente.

Belém, 30 de janeiro de 1970.

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 290 — Dias 5, 6 e 7—2—970)

Maria Santana de Almeida Gomes

Membro

Edith Corrêa Pereira

Membro

(Ext. Reg. n. 284 — Dias 5, 6 e 12—2—970)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Compra de Terras

De ordem do sr. Diretor do Departamento de Terras e Cadastro Rural, faço público que por Roland Peter Moller, nos termos do Artigo 22 do Decreto número 5780 de 27.11.1967, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por Compra uma sorte de terras devolutas destinada a implantação da indústria agro-pecuária sita à 16a. Cemarka de Guamá; 42o. Térmo 83o. Município de Paragominas e Distrito, com os seguintes limites: Situada à margem direita da Rodovia BR-010 (Belém Brasília), do km. 118 ao 120 confinando pela frente com a margem da aludida rodovia; pela lateral direita com terras de propriedade de Amiraldo Nobre; pela lateral esquerda com terras devolutas do Estado e pelos fundos com quem de direito; medindo 2.000 metros de frente por 6.000 metros de fundos.

Departamento de Terras e Cadastro Rural, em 27 de janeiro de 1970.

a) Paulo Guilherme Moura
Diretor da Divisão de Terras.

VISTO:

Agri. Antonio de Sousa Carneiro

Diretor do Dept. de Terras e Cadastro Rural
(Ext. — Reg. n. 307. — Dia 6.2.70)

— EDITAL —

Implantação de Colônia Agrícola

A Secretaria de Estado de Agricultura, através do Departamento de Terras e Colonização, objetivando o desenvolvimento agrícola, constante de seu plano de trabalho, faz público que de acordo com os artigos 59, item B e 76, do Decreto-Lei número 57, de 22.08.1969, pretende instalar uma Colônia Agrícola no Município de Oriximiná, ao longo da Rodovia Oriximiná-Obidos, trecho compreendido en-

tre os quilômetros 6 e 34, com uma profundidade de 6.000 metros para ambas as margens, conforme a reserva estabelecida por Lei para colonização e pelo presente edital, convida os proprietários de terras confinantes e todos os que tenham ou se julguem com algum direito, dentro da mencionada área pelo prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, apresentarem a esta Secretaria de Estado, seus Títulos e Documentos de terras para a devida conferência.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado por 30 dias à porta do prédio onde funciona a Coletoria de Rendas do Estado no município de Oriximiná.

Gabinete do Diretor do Departamento de Terras e Colonização, em 30 de janeiro de 1970.

Engenheiro Agrônomo Vicente Balby Reale

Diretor do Departamento de Terras e Colonização

VISTO:

Engº Agrº Sebastião Andrade
Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 1072)

— EDITAL —

A Secretaria de Estado de Agricultura, através do Departamento de Terras e Colonização, objetivando o desenvolvimento agrícola, constante de seu plano de trabalho, faz público que de acordo com os artigos 59, item B e 76, do Decreto-Lei número 57, de 22.08.1969, pretende instalar uma Colônia Agrícola na Rodovia PA-01, trecho compreendido entre a Rodovia BR-010 e o Rio Acará, com uma profundidade de 6.000 metros para ambas as margens, conforme a reserva estabelecida por Lei para colonização e pelo presente edital, convida os proprietários de terras confinantes e todos os que tenham ou se julguem com algum direito dentro da mencionada área, pelo prazo de 30 dias, a partir da publicação deste, apresentarem a esta Secretaria de Estado seus Títulos e Documentos de terras para a devida conferência.

E, para que não se alegue ignorância, será este publica-

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Diretoria Estadual do Pará Grupo Executivo de

Administração

EDITAL — AVISO

Tomada de Preços N. 4/70

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria n. 247 de 24.12.69, do Sr. Diretor Estadual do Ministério da Agricultura, torna público para conhecimento dos interessados que, às 10 horas do dia 17.2.70, receberá proposta de firmas habilitadas preliminarmente (§ 3º do art. 127 e 131 do Decreto Lei n. 200/67) para execução dos serviços, de acordo com o Edital afixado no Grupo Executivo de Administração — Setor

de Material situado à Avenida Almirante Barroso, n. 5.384, onde serão prestados os esclarecimentos necessários.

Recuperação de um trator Caterpillar D—8

Incluindo:

- Motor Principal
- Motor de partida
- Comando final
- Embréagem
- Baixos — (sistema rolante)
- Buldozer e comando hidráulico

Garantia de recuperação 1.000 horas de trabalho.

Belém, 30 de janeiro de 1970.

Lygia Brandão Soares
Presidente

do pela Imprensa e afixado por 30 dias as portas dos prédios onde funcionam as Coleções de Rendas do Estado, nos municípios de São Domingos do Capim e Acará.

Gabinete do Diretor do Departamento de Terras e Colonização, em 30 de janeiro de 1970.

Engenheiro Agrônomo Vicente Balby Reale

Diretor do Departamento de Terras e Colonização

VISTO:

Engº Agrº Sebastião Andrade
Secretário de Estado de Agricultura
(Ext. — Reg. n. 1073)

Governo do Estado do Pará
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
D.E.R.—PA.

Contrato de Adjudicação de Serviços sob o regime de empreitada celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a Companhia de Engenharia José Rodrigues Pereira, para os serviços de construção de cinco (5) pontes de madeira, situadas na Rodovia PA-28, trecho Alenquer/Rio Curuá, como abaixo melhor se declara.

PROCESSO N. 0219/70

Cláusula I — Prelâmbulo

1) **CONTRATANTES:** — O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará, Autarquia Estadual, reorganizada pelo Decreto-Lei n. 32, de 7 de julho de 1969, publicado no Diário Oficial do Estado de n. 21.579, edição de 12.7.69, adiante denominado DERPA, e Companhia de Engenharia José Rodrigues Pereira, a seguir denominada EMPREITEIRA. **LOCAL E DATA:** — Assinado na Cidade de Belém do Pará na sede do DERPA, aos dias do mês de janeiro de 1970. 3) **REPRESENTANTES:** — Representa o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), o seu Diretor Geral, Engº Afrio César de Oliveira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade e a EMPREITEIRA, o Sr. José Edmundo Rodrigues Pereira, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta Capital. Representante e Responsável

Técnico da EMPREITEIRA. 4) **SEDE E REGISTRO DA EMPREITEIRA:** — A sede da EMPREITEIRA é localizada nesta cidade à Rua O de Almeida n. 532, e está registrada no DERPA, sob o n. 42. 5) **FUNDAMENTO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO:** — A presente adjudicação está devidamente autorizada pelo Eng. Diretor Geral do DERPA, conforme Memorando n. 154/69, anexo ao Processo número 0219/70, e letra h) do art. 126 do Dec. Lei 200/67.

Cláusula II — Objeto, Localização, Descrição e Forma de Execução dos Serviços

1) **LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO:** — Os serviços a executar situam-se na Rodovia PA-28, trecho Alenquer/Rio Curuá, a seguir discriminados: a) 1 (uma) ponte localizada no Igarapé Recreio, extensão de 15,00m.; b) Uma ponte localizada no Igarapé Mosquito, extensão de 8,00m.; c) Uma ponte localizada no Igarapé d'Avô, extensão de 10,00m.; d) Uma ponte localizada no Igarapé Velho, extensão de 10,00m.; e) Uma ponte localizada no Igarapé Grande, extensão de 10,00m. A construção das referidas pontes obedecerá as seguintes especificações comuns: a) largura 4,60m.; b) pilares de 0,30m x 0,30m.; c) longarinas de 0,20m. x 0,30m.; d) transversinas de topo de 0,30m. x 0,30m.; e) escoras de 0,30m. x 0,30m.; f) transversinas de apoio central de 0,30m. x 0,20m.; g) pranchetas de tabuleiro de 4,60m x 0,07m x 0,15m.; h) deslizantes em pranchas de 0,30m. x 0,05m.; i) peças de alas de 0,20m x 0,20m.; j) tábuas de 0,20m x 0,08m.; k) peças de escoras de 0,20m x 0,20m.; l) guarda rodadas de 0,15m x 0,20m.; m) guarda-corpo com prumos de 0,15m x 0,20m., espaçados de 2,00m. com linha intermediária e uma superior (corrimão) de 0,07m x 0,20m. aparelhada. Devendo ser empregada nas mencionadas pontes madeira de lei previamente aprovada pela fiscalização do DERPA. 2) **FORMA DE EXECUÇÃO:** — Os serviços empreitados serão executados de acordo com as normas técnicas aplicáveis a espécie, e especificações vigentes no DERPA. 3) **ALTERAÇÃO DO PROJETO:** —

Nenhuma alteração do projeto será feita, sem prévio consentimento por escrito do Engenheiro Diretor Geral do DERPA.

Cláusula III — Preços e Pagamento

1) **PREÇO:** — O DERPA pagará a Empreiteira pela construção das pontes de madeira, objeto deste contrato, o preço de NCr\$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros novos) o metro linear. 2) **Reajustamento:** — Os preços acima, não serão revisíveis, nem reajustados em hipótese alguma. 3) **Forma de Pagamento:** — O pagamento da obra será efetuado pela Tesouraria do DERPA da seguinte forma: — Quinze por cento (15%) do valor dos serviços empreitados, quarenta e oito (48) horas após a instalação do canteiro de serviço pela Empreiteira; vinte por cento (20%) após a colocação dos esteios clavados; vinte por cento (20%) por ocasião das colocações das longarinas e transversinas e amarração dos esteios; dez por cento (10%) quando estiverem concluídos os tabuleiros (pranchamento e deslizantes); dez por cento (10%) na feitura dos corrimões; quinze por cento (15%) na feitura das alas e encontros e finalmente os dez por cento (10%) restantes serão pagos trinta (30) dias após a emissão do Termo de Recebimento da Obra empreitada devidamente concluída e aceita pelo DERPA. 4) **Condição:** Nenhum pagamento será efetuado antes da aprovação deste contrato pelo Diretor Geral do DERPA.

Cláusula IV — Andamento dos Serviços e Prazo

1) **ANDAMENTO DOS SERVIÇOS:** — Os serviços terão o andamento previsto no cronograma da obra, admitida a tolerância de 10% (dez por cento). 2) **Prazo:** — O prazo para a conclusão total da construção das pontes de madeira fica fixado em Cento e Cincoenta (150) dias consecutivos, contados da data do recebimento da primeira ordem de serviço, sendo o dito prazo improrrogável, salvo motivo justificado e a critério do DERPA.

Cláusula V — Multas

1) **COMINAÇÕES:** A Empreiteira serão aplicadas pelo Diretor Geral do D.E.R.—PA. multas de NCr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros novos) por dia que exceder do prazo para a conclusão da construção das pontes. 2) **Notificação e Recolhimento:** A Empreiteira será notificada da aplicação da multa e a partir da notificação terá o prazo de dez (10) dias para recolher a importância na Tesouraria do DERPA. Parágrafo 1º. — Fora desse prazo a multa será cobrada em dobro e o DERPA suspenderá os pagamento até que a multa seja recolhida. Parágrafo 2º. — As multas serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções civis ou administrativas aplicáveis ao caso.

Cláusula VI — Valor e Dotação

1) — O valor aproximado atribuído aos serviços objeto do presente contrato é de NCr\$ 76.850,00 (Setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros novos), correndo a despesa a conta da verba: — 4.1.1.3.7 — PA—28/Óbidos/Alenquer do Orçamento do DERPA para o exercício do corrente ano.

Cláusula VII — Dissolução do Contrato

1) **RESILIÇÃO:** O contrato poderá ser resiliado unilateralmente pelo D.E.R.—PA., ou bilateralmente, atendido sempre a conveniência administrativa.

Cláusula VIII — Caução

1) **QUANTIA CAUCIONADA:** — Para garantir a fiel execução do contrato a EMPREITEIRA caucionou na Tesouraria do DERPA a quantia de NCr\$ 500,00. 2) **REFORÇO:** — A Empreiteira caucionará a título de reforço de caução a quantia de NCr\$ 500,00, totalizando a caução inicial e o reforço a importância de NCr\$ 1.000,00, a qual somente será devolvida por ocasião da conclusão dos serviços empreitados desde que os mesmos não se encontrem pendentes de qualquer obrigação por parte da Empreiteira. 3) **LEVANTAMENTO DA CAUÇÃO:** — A caução inicial e o reforço somente serão restituídos à EMPREITEIRA sessenta (60) dias após a assinatura do Termo de Re-

cebimento da Obra pelo DERPA, que será lavrado e assinado concomitantemente com a medição final. Parágrafo Único — Em caso de resolução não caberá o levantamento da caução, que será apropriada pelo DERPA.

Cláusula IX — Responsabilidade da Empreiteira

1) A EMPREITEIRA responderá durante seis (6) meses, contados da data do recebimento da obra, pela solidez do serviço executado em decorrência deste contrato. 2) A EMPREITEIRA fica obrigada a apresentar na obra empreitada o equipamento e material necessário para a execução dos serviços, a medida que for sendo julgado necessário pelo DERPA e mais o que preciso for para a perfeita execução da obra, cujo material e mão de obra de primeira categoria são de inteira responsabilidade da firma EMPREITEIRA.

Cláusula X — Fôro

1) FÔRO: — Para as questões decorrentes deste contrato elegem o Fôro de Belém, Capital do Estado do Pará.

E por estarem acordes, assinam este contrato os representantes das partes e as duas testemunhas abaixo.

Belém, 27 de janeiro de 1970.

Engenheiro Alírio César de Oliveira

Diretor Geral do DERPA

Engenheiro José Edmundo

Rodrigues Pereira

Representante e Responsável

Técnico da Empreiteira.

TESTEMUNHAS:

1a. Nome:

a) Maria Almerinda Macedo

Resd.: 6 de Almeida, 175.

2a. Nome:

a) Odília Rebello

Resd.: Antonio Baena, 137.

(Ext. — Reg. n. 285. — Dia 6.2.70).

TERMO ADITIVO

Térmo Aditivo ao Contrato de Empreitada celebrado em 14.10.68, conforme processo número 4029/68, entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA) e a firma Construtora Gualo S/A., como abaixo melhor se declara.

PROCESSO Nº 06260/69

No Gabinete da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará (DERPA), no prédio situado à Av. Almirante Barroso 3639, em Belém do Pará, presentes os senhores Engenheiro Alírio César de Oliveira, Diretor Geral do DERPA, daqui por diante denominado ADJUDICADOR e o Engenheiro Manoel Nazaré Santana Ribeiro, representante da firma Construtora Gualo S/A., estabelecida nesta Cidade à Avenida Presidente Vargas 145 — Edifício Palácio do Rádio — Salas 303/311, daqui por diante denominada ADJUDICATÁRIA, foi firmado o presente Térmo Aditivo ao contrato de adjudicação de serviços, celebrado em 14 de outubro de 1968 pelo processo número 4029/68, relativo aos serviços rodoviários na Rodovia Substitutiva dos Ramais Deficitários da Estrada de Ferro de Bragança (Castanhal/Colônia 29), trecho Igarapé-Açu/Livramento (km. 0 (zero) em Igarapé-Açu — 21.220 m.), para o fim especial de ajustar como ajustado têm de efetivar a seguinte alteração ao contrato aditado.

1) Conforme autorização do Sr. Engenheiro Diretor Geral exarada às fls. 2 do processo, o prazo para conclusão dos serviços empreitados fica prorrogado por mais noventa (90) dias, a contar de 30.10.1969 a 27.01.1970, tendo em vista, o acréscimo no trecho inicialmente contratado, com término na estaca 1.060 km. a 1.190, a falta de elementos técnicos, elevação do greide no aterro e novo estudo de drenagem na mencionada obra, visando a ligação efetiva entre as cidades de Igarapé-Açu e Nova Timboteua, neste Estado.

E por estarem assim acordes, ADJUDICADOR e ADJUDICATÁRIA, que também ratificam neste ato todas as demais cláusulas, condições e encargos do contrato aditado, assinam este documento os representantes das partes e

duas testemunhas para os fins de direito.

Belém, 11 de novembro de 1969.

Engenheiro Alírio César de Oliveira

Diretor Geral do DERPA (ADJUDICADOR)

Engenheiro Manoel Nazaré

Santana Ribeiro

Responsável Legal da

ADJUDICATÁRIA

TESTEMUNHAS:

1a. Nome:

a) Illegível

Resd.: Quintino Bocaiuva, 1140

2a. Nome: Odília Rebello

Resd.: Antonio Baena, 137.

(Ext. — Reg. n. 286. — Dia 6.2.70).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

REITORIA Edital de Chamada de Concurso

Em nome do Magnífico Reitor, convocamos os candidatos inscritos no Concurso Para o Preenchimento de Vagas de Trabalhador — Código GL 402—1 do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, a comparecerem no Conjunto Universitário Pioneiro, no bairro do Guamá, local onde serão realizadas as provas do referido Concurso, no seguinte horário:

Dia 14.02.70 às 14:00 horas
Prova Escrita

Dia 15.02.70 às 08:00 horas
Prova prática

Outrossim, cientificamos que os Candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo Cartão de Inscrição

Belém, 30 de janeiro de 1970.

a) Armênio Borges Barbosa
Diretor do Departamento de Administração

(Ext. — Reg. n. 317. — Dias 6, 12.2.70).

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

RESOLUÇÃO Nº 1 — DE 31 DE JANEIRO DE 1970

Decreta o afastamento do Prefeito Camillo Uliana, de suas funções de Prefeito do Município de Paragominas.

A Câmara Municipal de Paragominas, decreta e promulga a seguinte resolução:

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de Paragominas, o senhor Camillo Uliana, está envolvido em Processo Criminal, incurso no art. 121 § 2º incisos I e IV combinado com o art. 25 do Código Penal Brasileiro;

CONSIDERANDO ainda que as funções precípuas do Poder Legislativo é zelar pelo bom nome e andamento dos órgãos Administradores;

R E S O L V E:

Art. 1º — Fica decretado na forma prevista do item X do artigo 40. do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, o afastamento por (40) quarenta dias do Prefeito Camillo Uliana.

Art. 2º — Esta resolução entrará em vigor após a sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Paragominas, em 31 de janeiro de 1970.

a) Fernando Santana Martins
Presidente

a) José Medeiros Brasil

1o. Secretário

a) Francisco Pinheiro de Sena

2o. Secretário

3º. OFÍCIO DE NOTAS — Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal A.Q.S. da verdade.

Belém, 03 de fevereiro de 1970.

a) Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

(T. n. 15.802. — Reg. n. 320 — Dia 6.2.70).



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

XXX

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 1970

NUM. 7.086

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUÍS FARIA

SECCIONAL DO PARÁ

JUIZ FEDERAL

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Dr. Aristides Porto de Medeiros

CHEFE DE SECRETARIA

Dr. Loris Rocha Pereira

Boletim da Justiça Federal Nº 15

Expediente do dia 30.01.70

NO OFÍCIO Nº 177/70—PI—

DR/PARÁ, do Delegado Regional do DPF/Pará, remetendo o Pedido de Prisão Preventiva contra Maramaldo Mendes da Silva e cópia em thermofax do Auto de Qualificação de Maramaldo Mendes da Silva e termo de declarações:

Despacho: A. Ouça-se o dr. Procurador Regional da República, Belém, Pa, em 30.1.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OFÍCIO CPF/40/70, do Presidente do Conselho Penitenciário Federal, encaminhou do parecer e decisão do pedido de Livramento Condicional impetrado pelo sentenciado Humberto Glicério Ramos:

Despacho: A. Conclusos Belém, Pa, em 30.1.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OFÍCIO CPF/41/70, do Presidente do Conselho Penitenciário Federal, encaminhou do parecer e decisão do pedido de Livramento Condicional

JUSTIÇA FEDERAL

impetrado pela sentenciada Marina Bastos Fernandes Dias Maia:

Despacho: Apresente-se ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto, a quem tocou, por distribuição, o feito a que se prende este expediente. Belém, 30.1.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OF. CIRCULAR DRE—91, do Diretor Regional da Fundação Serviço de Saúde Pública:

Despacho: Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa, em 30.1.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OFÍCIO Nº 155/70—PI—DR/PARÁ, do Delegado Regional do DPF/Pará, solicitando Certidão do Laudo de Exame Pericial, das mercadorias apreendidas, constantes dos laques 22 e 23/69 (indiciados: Gumercindo Otávio Fagundes e Outros.

Despacho: Acusar, atender e arquivar. Belém, Pa, em 30.1.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO MEM. CIRCULAR S/Nº, do Superintendente Regional da Receita Federal — 2a. R. Fiscal, encaminhando Nota da Asse. de Imprensa do M.F. de 16.1.70 e Instrução Normativa número 17 de 26.12.69:

Despacho: Acusar, agradecer e arquivar. Belém, Pa, em 30.1.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NA PETIÇÃO DE GUILHERME DO VALLE LEITE, requerendo certidão negativa:

Despacho: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo Supte. — A Secretaria. Belém, Pa, em 30.1.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OFÍCIO Nº 69/SEC—70, do Diretor do Presídio São José, solicitando informações se o interno do Presídio, a disposição desta Justiça, Manoel Ferreira Pantoja, continua internado no Hospital Barro Barreto:

Despacho: N. A. Prete-se as devidas informações. Belém, Pa, em 30.1.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NA PETIÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS — COBAL — Autos da Ação de Consignação em Pagamento, contra Manoel Pinto da Silva, requerendo o prosseguimento dos depósitos feitos através do Processo nº 919/68, em tramitação neste Juízo. (adv. dr. Walter Orlando N. Guimarães):

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 30.1.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NA PETIÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS — COBAL, requerendo seja certificado quais os meses e o montante que foi recebido pelo Procurador de Abrehan David Bensadon, através do Processo número 1.236 arquivado neste Juízo:

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 30.1.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ação Executiva

Processo nº 777

Autora: A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE). (Adv. Dr. Wilson Araújo de Souza).

Réis: Luiz Caetano Brandão — Antenor Monteiro — Zacarias Brandão de Matos.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 11 de março, vindouro, único desimpedido, às 10,00 horas, observadas as formalidades legais.

Belém, Pa, em 30.1.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ação Executiva

Processo nº 1690

Autora: A Caixa Econômica Federal do Pará (Adv. Dr. Leonam Gondim da Cruz)

Réis: Edmundo Carvalho de Fernandes Gomes e Dirce Terezinha Ferreira Gomes.

Despacho: Vistos, etc. Julgo extinta a presente ação face ao pagamento. Em